

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

NÍVEL DE DIVULGAÇÃO DA
INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS
ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO
COM SEDE EM PORTUGAL:
ESTUDO DE CASO DAS ORGANIZAÇÕES
NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O
DESENVOLVIMENTO

André Manuel Ribeiro Gonçalves

Lisboa, Abril de 2016

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

NÍVEL DE DIVULGAÇÃO DA
INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS
ENTIDADES DO SETOR NÃO LUCRATIVO
COM SEDE EM PORTUGAL:
ESTUDO DE CASO DAS ORGANIZAÇÕES
NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O
DESENVOLVIMENTO

André Manuel Ribeiro Gonçalves

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, realizada sob orientação científica do Prof. Mestre Fernando Paulo Marques de Carvalho.

Constituição do Júri:

Presidente – Doutora Paula Gomes dos Santos

Vogal – Especialista (Mestre) Hélder Viegas da Silva

Vogal – Especialista (Mestre) Fernando Marques de Carvalho

Lisboa, Abril de 2016

Declaro ser o autor desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mais acrescento que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor – constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

Epígrafe

The "non-profit" institution neither supplies goods or services nor controls. Its "product" is neither a pair of shoes nor an effective regulation. Its product is a changed human being. The non-profit institutions are human-change agents. Their "product" is a cured patient, a child that learns, a young man or woman grown into a self-respecting adult; a changed human life altogether.

— Peter F. Drucker, *Managing the Non-Profit Organization: Principles and Practices*

Agradecimentos

Expressar um profundo agradecimento às várias pessoas que me apoiaram e encorajaram na realização desta dissertação.

Ao professor mestre Fernando Paulo Marques de Carvalho, meu orientador, que pelo seu profissionalismo e experiência guiou-me com indicações e conselhos sábios na realização deste trabalho acadêmico.

Um agradecimento à minha família, especialmente aos meus pais, Eduardo e Maria e ao meu irmão Paulo, que durante a execução desta dissertação mostraram-se incansáveis e sempre me apoiaram e incentivaram.

Em suma, agradecer às pessoas que direta e indiretamente procuraram saber do desenvolvimento deste tema e que sempre prestaram as suas opiniões de forma construtiva.

Resumo

A finalidade deste estudo é obter uma visão sobre o nível de divulgação da informação prestada pelas entidades que operam no Terceiro Setor em Portugal. Para o efeito, foram selecionadas 16 organizações não lucrativas que integram o perímetro normativo das Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL). A realização deste trabalho compreendeu a realização de três análises.

A primeira análise recaiu sobre o regime contabilístico adotado pelas Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) no ano de 2013, por forma a verificar da sua adoção relativamente à legislação específica para o setor. Numa segunda parte foi efetuada uma análise comparativa individual a cada organização, de modo a testar a conformidade e divulgação da informação contabilística constantes dos Relatório e Contas (R&C).

Por fim, foi elaborado um exame específico às Demonstrações Financeiras das ONGD estudadas, em 2013, por forma a estudar quais os modelos de Demonstrações Financeiras corretamente/incorrectamente aplicados face à legislação para as ESNL.

Destas análises, conclui-se que 75% das ONGD aplicaram o SNC-ESNL (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor não Lucrativo) no ano de 2013. Relativamente à conformidade e divulgação da informação contabilística constantes dos R&C de 2013, verificou-se que a informação contabilística divulgada pelas ONGD não está de acordo com o Decreto-Lei (DL) que define o Setor. Conclui-se ainda que apenas 37,50% das ONGD estudadas possuem informação contabilística completamente divulgada segundo o regime contabilístico para as ESNL e portaria n.º 105/2011, de 14 de Março.

Em conformidade com os resultados obtidos, conclui-se que o nível de divulgação da informação prestada pelas ONGD com sede em Portugal encontra-se em falta e/ou inconformidade no ano de 2013 para com o DL n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

Palavras-chave:

Comparabilidade; Continuidade; Transparência; Organização Não Governamental para o Desenvolvimento.

Abstract

The purpose of this study is to attain an insight about the level of disclosure of the information provided by entities operating in the Third Sector in Portugal. For this purpose were selected 16 non-profit organizations that comprise the regulatory perimeter of the Nonprofit Sector Entities (ESNL). This work accomplishment included the completion of three analyses.

The first analysis relapsed on the accounting system adopted by the Non-Governmental Development Organizations (NGDO) in the year of 2013, in order to verify its adoption on the specific legislation for the sector. In a second part was performed an individual comparative analysis for each organization, in order to test the compliance and disclosure of accounting information contained in the Annual Report (R&C) of 2013.

Finally, a specific examination to the Financial Statements of the NGDO contained in our study was drawn in 2013 in an effort to study which models of financial statements were correctly / incorrectly applied befitting the rules for ESNL.

As a result of these analyses, we have concluded that 75% of the NGDO applied the SNC-ESNL in 2013. Regarding the compliance and disclosure of accounting information contained in the Annual Report (R&C) of 2013, it was found that the accounting information disclosed by the NGDO is not in accordance with the Decree Law (DL) that defines the sector. We can also conclude that only 37,50% of the studied ONGD hold completely disclosed accounting information under the accounting regime for ESNL and Ordinance No. 105 / 2011 of 14 March.

According to the obtained results, we have concluded that the level of disclosure provided by the NGDO with head office in Portugal is lacking and / or in nonconformity in 2013 toward Decree-Law No. 36-A / 2011, of 9 March.

Keywords:

Comparability; Continuity; Transparency; Non-Governmental Development Organizations.

Índice

1. Introdução.....	1
2. Enquadramento das Entidades do Setor Não Lucrativo	3
2.1 Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).....	6
2.1.1 Instrumentos do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL).....	7
2.1.1.1 Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF)	7
2.1.1.2 Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF)	8
2.1.1.3 Código de Contas (CC)	8
2.1.2 Aplicação no tempo.....	9
2.1.3 Perímetro de Consolidação de Contas.....	9
2.1.4 Regime de Caixa	10
2.1.5 Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).....	10
2.1.6 Resumo do Normativo ESNL	11
2.2 Composição do Setor das ESNL em Portugal	13
2.2.1 Diferentes tipos de ESNL e seus domínios de atividade.....	13
2.2.2 Economia Social e o Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional em 2010.....	14
2.3 Referenciais Contabilísticos adotados pelas Entidades em Portugal.....	17
2.4 Características das ONGD.....	22
2.4.1 A relação das ONGD como ESNL.....	22
2.4.2 Estatuto de Utilidade Pública	23
2.5 Plataforma Portuguesa das ONGD	26
2.5.1 Cooperação e Desenvolvimento.....	26
2.5.2 Ajuda Humanitária e de Emergência.....	27
2.5.3 Educação para o Desenvolvimento	27
3. Metodologia.....	29
3.1 Definição e caracterização da metodologia utilizada	29
3.2 Objetivos do Estudo	30
3.3 Procedimento da Recolha das Entidades do Estudo de Caso	31
4. Estudo Empírico	33
4.1 Aplicação do regime contabilístico para as ESNL em 2013	33
4.2 Aspetos resultantes da análise individual do estudo empírico	35
4.2.1 Oikos – Cooperação e Desenvolvimento	36
4.2.2 IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr.....	36

4.2.3 ACEP – Associação para a Cooperação Entre os Povos	37
4.2.4 ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos.....	38
4.2.5 FEC – Fundação Fé e Cooperação	39
4.2.6 FCL – Fundação Cidade de Lisboa	40
4.2.7 FGS – Fundação Gonçalo da Silveira	41
4.2.8 Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos	41
4.2.9 TESE – Associação para o Desenvolvimento	42
4.2.10 Ajuda Amiga – Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento	43
4.2.11 ISU – Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária.....	44
4.2.12 CIDAC – Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral	45
4.2.13 ASSOCIAÇÃO HELPO	45
4.2.14 Fundação Champagnat	46
4.2.15 Leigos para o Desenvolvimento	47
4.2.16 Chapitô - Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina.....	48
4.3 Modelos de Demonstrações Financeiras divulgados pelas ESNL	49
4.3.1 Balanço.....	49
4.3.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas	50
4.3.3 Demonstração dos Resultados por Funções	51
4.3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa	51
4.3.5 Anexo	52
4.3.6 Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.....	53
4.3.7 Mapa de Recebimentos e Pagamentos	53
4.3.8 Património Fixo.....	54
4.3.9 Mapa de Direitos e Compromissos Futuros	54
4.3.10 Outras Informações	54
4.3.11 Escassez de divulgação por parte das ONGD	55
5. Conclusões.....	57
5.1 Síntese Global do Estudo.....	57
5.2 Possíveis Extensões ao Estudo	59
Referências Bibliográficas.....	61
APÊNDICE A – Base de Dados utilizada no Tratamento da Informação das ONGD	65
APÊNDICE B – Quadro resumo da Análise Individual às ONGD.....	67
ANEXO I – Demonstrações Financeiras do CIDAC – Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral, não divulgadas ao Público	68

ANEXO II – Demonstrações Financeiras da ASSOCIAÇÃO HELPO, não divulgadas ao Público	71
ANEXO III – Demonstrações Financeiras dos Leigos para o Desenvolvimento, não divulgadas ao Público	76
ANEXO IV – Demonstrações Financeiras do Chapitô – Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina, não divulgadas ao Público.....	81

Índice de Quadros

Quadro 2.1 Indicadores por Atividade em 2010.....	15
Quadro 2.2 Principais Indicadores por Grupos de entidades da Economia Social em 2010.....	16
Quadro 2.3 Referenciais Contabilísticos Vigentes	18
Quadro 4.1 Apresentação e divulgação em não conformidade	34
Quadro 4.2 Divulgação e Conformidade do Balanço pelas ONGD	49
Quadro 4.3 Divulgação e Conformidade da Demonstração dos Resultados por Naturezas pelas ONGD	50
Quadro 4.4 Divulgação e Conformidade da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelas ONGD.....	51
Quadro 4.5 Divulgação e Conformidade do Anexo pelas ONGD	52
Quadro 4.6 Divulgação e Conformidade da Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais pelas ONGD	53
Quadro 4.7 Informação por divulgar pelas ONGD	55

Índice de Figuras

Figura 2.1 Regime Normativo das ESNL.....	11
Figura 4.1 Aplicação do normativo SNC-ESNL.....	33

Lista de Abreviaturas/Símbolos

Art.º - Artigo

BADF - Bases para a apresentação de demonstrações financeiras

CLC - Certificação Legal das Contas

CSC - Código das Sociedades Comerciais

DL - Decreto-Lei

DRF - Demonstração dos Resultados por Funções

DRN - Demonstração dos Resultados por Naturezas

GRI - Global Reporting Initiative

IAS - International Accounting Standards

IFRS - International Financial Reporting Standards

MDF - Modelos de Demonstrações Financeiras

NCM - Normalização Contabilística para as Microentidades

NIC - Normas Internacionais de Contabilidade

NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo

NCRF-PE - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

ONGD - Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento

ONL - Organizações Não Lucrativas

EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais

ESNL - Entidades do Setor não Lucrativo

PE - Pequenas Entidades

R&C - Relatório e Contas

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SNC-ESNL - Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor não
Lucrativo

VAB - Valor Acrescentado Bruto

1. Introdução

O Setor Não Lucrativo representa uma força muito importante na manutenção de um Estado Social, sendo composto por um conjunto de instituições que atuam face a problemas de cariz social, uma vez que o Estado não consegue dar resposta.

A grande finalidade destas instituições é servir a comunidade, visto serem entidades não lucrativas, não-governamentais, independentes e que promovem interesses coletivos. A sua grande fonte de rendimento são donativos e subsídios e a sua responsabilidade desenrola-se perante os doadores. Não existe a remuneração dos detentores e fornecedores de capital, estamos perante sim, associados que como obrigação esperam que o retorno do capital que investiram na organização em projetos sociais, sejam aplicados com sucesso e tenham impacto na comunidade envolvente. A divulgação de uma maior informação surge fruto do importante papel e peso que estas instituições possuem na economia, justificando a exigência e transparência relativamente às atividades que realizam e aos recursos que utilizam. A obrigação de prestar informação fidedigna sobre a gestão dos recursos confiados e os resultados alcançados revela-se muito importante.

As ONGD como organizações não lucrativas pertencentes à economia social desenvolvem ações de ajuda às comunidades mais carenciadas, atuando igualmente como agentes catalisadores, munindo as pessoas de ferramentas e meios que as possibilite alcançar uma vida mais digna promovendo o desenvolvimento da própria comunidade onde se inserem. Não procuram apenas ajudar, procuram através do “empowerment” inserir os mais carenciados e discriminados na sociedade, atuar ao nível da exclusão social capacitando-os para o dia-a-dia em sociedade. Neste sentido é de grande importância aprofundar o conhecimento sobre este setor menos estudado, o designado Terceiro Setor.

Este trabalho tem como finalidade estudar o nível de divulgação da informação prestada pelas ONGD e a sua conformidade para com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL), que entrou em vigor, a partir do ano de 2011 pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

Para o efeito foram desenvolvidos os seguintes objetivos:

Objetivo 1: Verificar da adoção pela totalidade das ONGD do SNC-ESNL a partir de 2013.

Objetivo 2: Observar a informação contabilística divulgada pelas ONGD analisando a sua conformidade com o Decreto-lei que define o setor.

Com o propósito de alcançar este objetivo, foram considerados os seguintes **sub-objetivos**:

Sub-objetivo A: Indagar da presença da comparabilidade como característica qualitativa da informação financeira, relativamente ao ano de 2013 para com o ano de 2012, pela totalidade das ONGD.

Sub-objetivo B: Indagar da presença do pressuposto da continuidade, relativamente aos R&C de 2013 das ONGD.

Objetivo 3: Analisar a conformidade das Demonstrações Financeiras das ONGD perante os modelos da portaria do regime da normalização contabilística para as ESNL.

2. Enquadramento das Entidades do Setor Não Lucrativo

A instituição não lucrativa assume um papel de relevo no que à atuação social diz respeito, a começar desde logo pela sua função. Várias teorias surgem do motivo do seu aparecimento bem como a sua função na sociedade e na vida económica.

A Teoria dos bens públicos de Weisbrod (1988) considera a importância das Organizações Não Lucrativas (ONL) em colmatar as necessidades específicas de bens públicos ou quase-públicos (Weisbrod, 1988 *apud* Barros, Carlos Pestana e Santos, José C. Gomes, 1997)¹.

Revela a importância que as instituições não lucrativas possuem no panorama da atuação social nas sociedades onde as mesmas se enquadram.

O fato das ONL não terem como fim a obtenção do lucro, não existe o risco de abuso que os consumidores possam sentir face ao produtor, tornando-as organizações mais fiáveis e menos assimétricas (Hausman, 1987 *apud* Barros e Santos, 1997)².

Podemos constatar segundo a tese de confiança de Hausman (1987) citado por Barros e Santos (1997), que as entidades não lucrativas por não visarem o lucro, mas sim a satisfação das necessidades da comunidade, possuem mais confiança junto dos cidadãos.

Relativamente ao panorama das ONGD espanholas, entre 2005 e 2008, é importante ressaltar a transparência e a responsabilidade pública na prestação de contas das ONGD, fortalecendo os laços de confiança para com os cidadãos. Gómez-Quintero, Díaz-Foncela e Lázaro (2011).

Este aspeto em particular revela-se determinante na eficiência e captação de fundos por parte das organizações, que estabelecem simultaneamente uma relação mais estreita e coesa para com os seus financiadores/doadores/voluntários/associados.

Segundo um estudo de Seok Kang e Hanna E. Norton (2004) ao qual foram analisadas 100 organizações não lucrativas nos EUA relativamente à utilização dos “Web sites” e na sua relação comunicacional com o público, concluíram que

¹Weisbrod, B. (1988) *The nonprofit*. Cambridge, MA; Harvard University Press.

²Hausman, H. (1987) *Economic theories of nonprofit organizations*. In *the nonprofit sector, A research handbook*. Edit by W. Powel. New Haven, Yale University Press.

as ONL demonstram que não estão a utilizar eficientemente a Web para se conectarem com o público via avanços tecnológicos que a Web consegue permitir (Seok Kang e Hanna E. Norton, 2004: 282).

Os resultados podem dever-se «à falta de desenvolvimento das ONL nas funções interativas dos seus *sites* devido a dificuldades técnicas» (ibid.).

A qualidade da informação prestada passa obviamente pela forma como a empresa divulga a sua informação via internet e de como atrai e cativa o público-alvo, para que participe (ex: ações de voluntariado/doações) ou retorne ao seu *Website*. Segundo estes autores ainda existem melhorias passíveis de realização neste domínio das novas tecnologias por parte das Entidades Não Lucrativas.

Corroborando a informação anterior temos Levine e Zahradnik (2012: 38) afirmando que

a recomendação óbvia é que as ONL devem estar especialmente conscientes para incluírem componentes que proactivamente proporcionem visitantes aos seus *sites*. Páginas nos *sites* especificamente orientadas para, e especificamente classificadas para, doadores, clientes e voluntários são fatores importantes na melhoria da qualidade e quantidade da comunicação.

A internet deve ser encarada como um meio de garantir e atrair o financiamento e o voluntariado para as Entidades Não Lucrativas, na medida em que, quanto mais próxima e clara for a comunicação com o público e quanto maior qualidade os seus *Websites* tiverem, melhor informação também será divulgada e apresentada.

Segundo um estudo de Verbruggen, Christiaens e Milis (2011) a importância crescente do terceiro setor e a necessidade de maior divulgação de informação financeira, exige uma monitorização e controlo por forma a garantir a qualidade das demonstrações financeiras.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, podem ser destacados dois aspetos relevantes relativamente às ONL que justificam a criação de regras contabilísticas:

O «importante papel e peso que desempenham na economia» e um segundo, na medida em que, «respondem a finalidades de interesse geral que transcendem a actividade produtiva e a venda de produtos ou prestação de serviços».

Deste modo, as ONL por integrarem o setor não lucrativo contribuem para a qualidade de vida em sociedade, justificando o reforço das exigências ao nível da transparência das atividades que realizam e dos recursos que utilizam.

De acordo com o trabalho desenvolvido por uma equipa de investigadores da *Universidade Católica Portuguesa* conjuntamente com o *Centre for Civil Society Studies* da Universidade de *Johns Hopkins*, concluiu-se que em 2002 a força do setor não lucrativo em Portugal já se mostrava significativa, representando €5,4 mil milhões em despesas, equivalente a 4,2% do Produto Interno Bruto (PIB).

Destacar por seu turno, segundo o art.º 70 do CSC, os documentos que as entidades devem disponibilizar aos utentes da informação, sendo eles, o Relatório de Gestão, o Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário, quando não faça parte integrante do Relatório de Gestão, sem descurar ainda a Certificação Legal das Contas e o Parecer do Órgão de Fiscalização, quando exista.

As ESNL por desempenharem ações de cariz social e com impacto na sociedade, colmatam áreas de ação às quais o Estado não tem capacidade para intervir assertivamente, desta forma, são concedidas a estas entidades algumas regalias fiscais que se encontram estabelecidas no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF). O Decreto-Lei nº74/99, de 16 de Março relativo ao estatuto do mecenato foi revogado, encontrando-se o estatuto como benefício no Estatuto dos Benefícios Fiscais, Capítulo X - Benefícios Fiscais Relativos ao Mecenato.

2.1 Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL)

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, veio consagrar regras no que diz respeito ao setor não lucrativo em Portugal com a introdução da normalização contabilística para as ESNL. Face à heterogeneidade das organizações presentes neste terceiro setor da sociedade e com o seu crescente peso na economia nacional afigura-se de extrema relevância a convergência para um normativo que traz claramente uma maior regulamentação e obriga as entidades a divulgarem mais e melhor informação financeira. Com a aprovação do regime contabilístico para as ESNL que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), são definidas regras contabilísticas próprias destinadas a entidades que prossigam atividades com fins não lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou associados qualquer ganho económico ou financeiro direto, nomeadamente associações, pessoas coletivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações. Ao aumentar a transparência das suas contas, os utilizadores obtêm informação mais fidedigna o que lhes confere um maior grau de satisfação e confiança para com este tipo de entidades. Os utilizadores da informação ficam igualmente a par da forma como estão os recursos a serem empregues e os objetivos a serem alcançados pela Gestão.

Perante o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, foram aprovadas quatro medidas essenciais, sendo as seguintes:

- ✓ Aprovação do regime da normalização contabilística para as microentidades (NCM);
- ✓ Aprovação do regime da normalização contabilística para as entidades do sector [sic] não lucrativo (ESNL);
- ✓ Consagração de regras que dispensam, em certos casos, a apresentação de contas consolidadas por empresa mãe;
- ✓ Alteração do prazo para entrega dos pedidos de reembolso do IVA por sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de reembolso, referentes aos períodos de imposto do ano de 2009.

Face às quatro medidas acima expostas, irá ser atribuído especial destaque ao regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

2.1.1 Instrumentos do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL)

Focando o Decreto-lei n.º 36-A/2011, mais especificamente no que se refere ao Anexo II, os instrumentos que compõem o sistema de Normalização contabilística para as Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL) são os seguintes:

- Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF);
- Código de Contas (CC);
- Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL);
- Normas Interpretativas.

2.1.1.1 Bases para a apresentação de demonstrações financeiras (BADF)

As Demonstrações Financeiras revelam de forma estruturada a posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa de uma entidade, proporcionando informação verdadeira e apropriada aos utentes na tomada de decisões. As BADF permitem assegurar a comparabilidade quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores da entidade quer com as demonstrações financeiras de outras entidades.

O reconhecimento, a mensuração, a divulgação e aspetos particulares de apresentação de transações específicas e outros acontecimentos são tratados na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

As Demonstrações Financeiras proporcionam informação sobre a utilização dos recursos por parte do órgão de gestão e dos resultados por ele alcançado, desta maneira, disponibilizam informação relativamente aos seguintes itens:

- a) Ativos;
- b) Passivos;
- c) Fundos Patrimoniais;
- d) Rendimentos (réditos e ganhos);
- e) Gastos (gastos e perdas);
- f) Outras alterações nos fundos patrimoniais;
- g) Fluxos de Caixa.

Para alcançar o objetivo de uma representação fidedigna relativamente ao tipo de transações e acontecimentos é necessário ter em conta os princípios e pressupostos subjacentes para a apresentação das demonstrações financeiras, tal como estipulado no Anexo II do DL n.º 36-A/2011:

- ✓ Continuidade;
- ✓ Regime de acréscimo (periodização económica);
- ✓ Consistência de apresentação;
- ✓ Materialidade e agregação;
- ✓ Compensação;
- ✓ Informação Comparativa.

2.1.1.2 Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF)

As ESNL necessitam de apresentar as Demonstrações Financeiras conforme o estipulado no DL n.º 36-A/2011 e igualmente estipulado na Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março, sendo esses modelos os seguintes:

- ✓ Balanço;
- ✓ Demonstração dos resultados por naturezas;
- ✓ Demonstração dos resultados por funções;
- ✓ Demonstração dos fluxos de caixa;
- ✓ Anexo;

Opcional ou por exigência das entidades públicas financiadoras:

- ✓ Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais.

No que diz respeito à Demonstração dos Resultados, pode ser apresentado pelas entidades integrantes do ESNL a Demonstração dos Resultados por Naturezas (DRN) ou a Demonstração dos Resultados por Funções (DRF).

2.1.1.3 Código de Contas (CC)

A Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março veio publicar um código de contas específico para as entidades do setor não lucrativo, que não sendo um documento exaustivo, contém no essencial:

- a) O quadro síntese de contas;
- b) O Código de Contas (lista codificada de contas) relativo apenas às especificidades inerentes às ESNL;
- c) As notas de enquadramento às contas específicas das ESNL.

O CC, com as especificidades relativas às ESNL, pode ser utilizado pelas entidades que se encontrem obrigadas a aplicar as normas internacionais de contabilidade (NIC) adotadas na UE, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.

2.1.2 Aplicação no tempo

A normalização contabilística para o setor das ESFL, aplica-se:

- ✓ De forma opcional para as entidades cujo exercício se tenha iniciado em 1 de Janeiro de 2011;
- ✓ De forma obrigatória caso o exercício se tenha iniciado em 1 de Janeiro de 2012;
- ✓ Em data posterior, para as entidades que se constituírem após aquela data (artigo 22.º do DL 36-A/2011).

2.1.3 Perímetro de Consolidação de Contas

Estão dispensadas de aplicação da normalização contabilística as ESNL que não excedam, em nenhum dos dois exercícios anteriores, 150.000 € (limite anualizado), a não ser que integrem o perímetro de consolidação de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas ou se encontrem obrigadas a apresentar qualquer das demonstrações financeiras já acima enunciadas.

As entidades que apresentem contas consolidadas, ou ultrapassem dois dos três limites impostos pelo art.º 262.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), encontram-se sujeitas a certificação Legal das Contas (CLC). Segundo o art.º 262.º do CSC esses limites são:

- ✓ Total de Balanço: 1.500.000€;
- ✓ Vendas líquidas e outros rendimentos: 3.000.000€;
- ✓ N.º médio de empregados durante o exercício: 50.

Estão obrigadas a elaborar contas consolidadas, as entidades que adotem as normas internacionais de contabilidade (IAS – International Accounting Standards / IFRS - International Financial Reporting Standards).

Se atendermos à dispensa de elaboração de contas consolidadas presente no n.º 1 do art.º 8.º do mesmo DL, a entidade mãe fica dispensada de elaborar as demonstrações financeiras consolidadas quando, à data do seu balanço, o conjunto das entidades a consolidar, com base nas suas últimas contas anuais aprovadas, não ultrapasse dois dos três limites seguintes:

- ✓ Total do Balanço: 5.000.000 €;
- ✓ Total das vendas líquidas e outros rendimentos: 10.000.000 €;
- ✓ Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 250.

Refere-se ainda no n.º 2 do art.º 8.º do mesmo DL, que a dispensa de elaborar contas consolidadas só ocorre quando dois dos limites definidos no número anterior se verificarem durante dois exercícios consecutivos.

2.1.4 Regime de Caixa

As ESNL que não optem por aplicar o regime de normalização contabilística ESNL, encontram-se sujeitas a apresentar as contas mediante o regime de caixa. A informação divulgada é apresentada mediante os seguintes mapas:

- ✓ Pagamentos e recebimentos;
- ✓ Património Fixo;
- ✓ Direitos e compromissos futuros.

No entanto, podem ser exigidos outros mapas, designadamente para efeitos de controlo orçamental.

Os modelos dos mapas a apresentar em regime de caixa e acima apresentados encontram-se para observação na portaria n.º 105/2011 de 14 de Março. É de referir que de acordo com o DL n.º 36-A/2011, designadamente pelo art.º 10.º, ponto n.º 3, as entidades que não optem pela aplicação da normalização contabilística para as ESNL, ficam obrigadas a prestar contas em regime de caixa.

2.1.5 Aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)

Segundo o Art.º 4.º do DL 158/2009, de 13 de Julho, podem ser destacados dois pontos importantes relativamente às entidades que se encontram sujeitas às normas internacionais de contabilidade, adotadas pela União Europeia:

- ✓ Entidades cujos valores imobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado (Bolsa de Valores);
- ✓ As restantes entidades, obrigadas a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que optem por elaborar as respetivas contas consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, desde que as suas demonstrações financeiras sejam alvo de Certificação Legal das Contas (CLC).

As entidades que adotem as normas internacionais de contabilidade, encontram-se sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e do Instituto de Seguros de Portugal no que diz respeito ao âmbito de aplicação das normas internacionais, bem como da definição das normas contabilísticas que são aplicáveis às contas consolidadas (Art.º 5.º n.º 1 alínea a) do DL 158/2009, de 13 de Julho).

2.1.6 Resumo do Normativo ESNL

O normativo ESNL pode então ser dividido em três áreas distintas, sendo uma delas destinada às entidades que por força do normativo necessitam de aplicar a norma NCRF-ESNL, estipulada pelo AVISO N.º 6726-B, de 14 de Março de 2011 (vendas e outros rendimentos superiores a 150.000 €), as entidades que têm a possibilidade de optar pelo Regime de Caixa (vendas e outros rendimentos não superiores a 150.000 €) e ainda as entidades que por se encontrarem sujeitas à supervisão do Banco de Portugal ou Instituto de Seguros de Portugal necessitam de aplicar as normas internacionais de contabilidade (NIC). Seguidamente, apresenta-se um esquema que resume o que agora foi explanado:

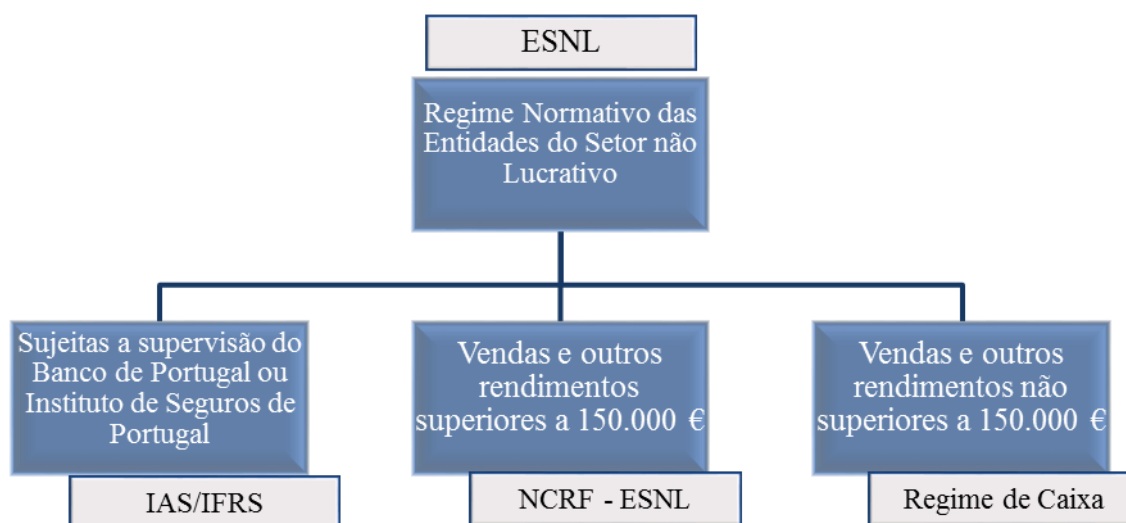


Figura 2.1 Regime Normativo das ESNL

Fonte: Adaptado de Abílio Sousa, Revista APOTEC, maio 2012.

Para melhor exemplificar o enquadramento normativo das ESNL em Portugal, pode-se observar pela Figura 2.1., três áreas normativas, IAS – International Accounting Standards / IFRS - International Financial Reporting Standards; a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou ainda, o Regime de Caixa.

As entidades que possuam vendas e outros rendimentos superiores a 150.000 € necessitam de adotar a NCRF-ESNL. Por sua vez, se as vendas e outros rendimentos não forem superiores a 150.000 € as mesmas entidades podem adotar a modalidade do Regime de Caixa. Contudo, mesmo que os rendimentos sejam menores e/ou iguais a 150.000 € pode ser adotado o regime do acréscimo, ou seja, segundo a NCRF-ESNL, visto que o Regime de Caixa é uma modalidade opcional. A grande diferença reside na apresentação e divulgação da informação, visto que no normativo NCRF-ESNL é necessário a apresentação dos demonstrativos financeiros (Anexo incluído) face à versão mais simplificada de divulgação da informação que o Regime de Caixa proporciona.

Caso alguma ESNL esteja sujeita à supervisão do Banco de Portugal ou do Instituto de Seguros de Portugal (estamos a falar por exemplo, de entidades admitidas à cotação na Bolsa) necessitam de adotar as normas internacionais (IAS/IFRS), em detrimento da NCRF-ESNL e do Regime de Caixa.

2.2 Composição do Setor das ESNL em Portugal

2.2.1 Diferentes tipos de ESNL e seus domínios de atividade

As entidades do Terceiro Setor caracterizam-se, designadamente, pelo seu fim principal de realizar atividades sem fins lucrativos, não distribuindo aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro (Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março). Apesar do constrangimento inerente da não-distribuição, a obtenção de lucro não é um fator limitador desde que o mesmo seja aplicado na realização de projetos dessas organizações (cf. João Estevão, 1997 *apud* Santos e Barros 1997)³. As ESNL têm a sua atividade centrada na sociedade e conseqüentemente, nas pessoas, não existindo um sentido comercial nos bens e serviços que prestam, a sua finalidade é o bem-estar social.

As organizações da sociedade civil em Portugal, segundo o estudo levado a cabo pela Universidade Católica Portuguesa conjuntamente com o *Centre for Civil Society Studies* da Universidade de Johns Hopkins (2008), assumem variadas formas legais, das quais se incluem:

- ✓ Associações;
- ✓ Fundações;
- ✓ Instituições de Desenvolvimento Local (IDL);
- ✓ Misericórdias;
- ✓ Museus;
- ✓ Organizações não-governamentais para o desenvolvimento;
- ✓ Associações mutualistas;
- ✓ Cooperativas.

As ESNL agrupam-se, por domínios de atividade, do seguinte modo (segundo informação do INE - Instituto Nacional de Estatística, mais especificamente, aos Resultados preliminares de 2010 referente à Conta Satélite da Economia Social):

- ✓ Agricultura, Silvicultura e Pescas;
- ✓ Atividades de Produção e Transformação;
- ✓ Comércio, Consumo e Serviços;
- ✓ Desenvolvimento, Habitação e Ambiente;
- ✓ Atividades Financeiras;

³Estevão, João (1997), Causas Micro e Macroeconómicas do Crescimento do Terceiro Sector, in Barros, Carlos e Gomes Santos, J. (eds.), *As Instituições Não-Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, pp. 31-58, Ed. Vulgata, Lisboa;

- ✓ Ensino e Investigação;
- ✓ Saúde e Bem-Estar;
- ✓ Serviços de Ação e Solidariedade Social;
- ✓ Cultura, Desporto e Recreio/Lazer;
- ✓ Cultos e Congregações;
- ✓ Organizações Profissionais, Sindicais e Políticas;
- ✓ Não Especificadas.

2.2.2 Economia Social e o Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional em 2010

Em 2010, o terceiro setor representou 2,8% do Valor Acrescentado Bruto nacional⁴, 4,7% do emprego total e 5,5% do emprego remunerado (o emprego foi medido em unidades de trabalho equivalentes a tempo completo – ETC).

No que diz respeito ao número de entidades que integravam este setor social, falamos aproximadamente de 55 mil unidades distribuídas por um conjunto diverso de atividades, sendo o VAB referente aos serviços de ação e solidariedade social o que mais peso detinha no VAB da Economia Social com um valor ligeiramente superior a 40%.

A informação acima referida consta do Instituto Nacional de Estatística o qual procedeu à divulgação dos resultados preliminares da Conta Satélite da Economia Social, na sequência da publicação da Conta Nacional anual de 2010.

⁴ Valor Acrescentado Bruto (VAB) Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos. (Informação recolhida através do site do INE - Instituto Nacional de Estatística)

Quadro 2.1 Indicadores por Atividade em 2010

Classificação das organizações da economia social	Emprego	Emprego Remunerado	VAB
	ETC	ETC	10 ³ Euros
Agricultura, Silvicultura e Pescas	962	925	10 617
Atividades de Produção e Transformação	6 445	6 377	217 354
Comércio, Consumo e Serviços	7 239	7 154	129 280
Desenvolvimento, Habitação e Ambiente	6 775	6 535	63 598
Atividades Financeiras	7 280	7 280	528 826
Ensino e Investigação	21 811	21 693	502 053
Saúde e Bem-Estar	9 461	9 460	149 866
Serviços de Ação e Solidariedade Social	77 472	77 438	1 763 284
Cultura, Desporto e Recreio/Lazer	53 386	53 124	287 977
Cultos e Congregações	21 851	21 851	586 241
Organizações Profissionais, Sindicais e Políticas	9 776	9 427	17 792
Não Especificadas	4 799	4 783	3 443
Total da Economia Social	227 257	226 047	4 260 331
Total da Economia	4 792 750	4 138 163	151 413 479
Economia Social / Economia Nacional	4,7%	5,5%	2,8%

Fonte: Adaptado de INE, Conta Satélite da Economia Social, dados preliminares; Contas Nacionais

Como se pode observar no Quadro 2.1 e atendendo à informação já explanada sobre a economia social em 2010, destaca-se então o impacto de 2,8% do VAB da economia social na economia nacional. Um peso de quase 3% do VAB já é revelador de alguma influência que estas entidades têm vindo a alcançar. Importa ainda referir que o emprego remunerado da economia social face à economia nacional foi em 2010 de 5,5% e relativamente ao emprego de 4,7% face à economia nacional. É possível, igualmente, realçar o peso da atividade de Serviços de Ação e Solidariedade Social face à heterogeneidade das atividades existentes neste setor, com um peso de aproximadamente 41% de todo o VAB gerado pelas atividades na economia social, seguindo-se os Cultos e Congregações com 13,76% face ao VAB total da economia social.

Quadro 2.2 Principais Indicadores por Grupos de entidades da Economia Social em 2010

Classificação das organizações da economia social	Unidades	Emprego remunerado	VAB	Remunerações
	Nº	ETC	10 ³ Euros	10 ³ Euros
Cooperativas	2 260	31 783	747 162	657 269
Mutualidades	119	4 537	332 249	176 244
Misericórdias	381	32 493	518 301	426 939
Fundações	537	10 604	361 073	215 124
Associações e outras org. da ec. social	52 086	146 630	2 301 546	2 480 158
Total da Economia Social	55 383	226 047	4 260 331	3 955 734
Total da Economia		4 138 163	151 413 479	86 813 942
Economia Social / Economia Nacional		5,5%	2,8%	4,6%

Fonte: Adaptado de INE, Conta Satélite da Economia Social, dados preliminares

Atendendo à informação revelada no Quadro 2.2 tiram-se algumas conclusões sobre o terceiro setor em 2010, nomeadamente o peso de 62,7% que as Associações e outras organizações da economia social detinham face ao valor de remunerações pagas, geradas por toda a economia social.

Ao nível das Unidades verifica-se um número de organizações sociais de 55.383, das quais 52.086 são Associações e outras organizações da economia social, ou seja, 94% das unidades pertenciam ao grupo das Associações e outras organizações da economia social, seguindo-se as Cooperativas (4,08%) com uma dimensão de 2.260 unidades.

Pode-se verificar a preponderância que as Associações e outras organizações da economia social alcançaram no ano de 2010 no setor social, quer em termos de unidades e emprego remunerado, quer ainda em termos de remunerações e VAB.

2.3 Referenciais Contabilísticos adotados pelas Entidades em Portugal

O regime de normalização para as ESNL aprovado para o setor não lucrativo constitui o regime contabilístico chave a ser utilizado no estudo empírico. Não obstante, fruto dos diferentes normativos contabilísticos existentes em Portugal (excluindo o setor público, o setor bancário e o setor segurador) é importante estabelecer os principais trâmites legais a que as entidades se encontram sujeitas em Portugal.

Segundo o Manual de Prestação de Contas nas Entidades do setor não Lucrativo de Araújo, Cardoso e Novais (2012: 38) os regimes contabilísticos que coexistem em Portugal são os seguintes:

- Normas internacionais de contabilidade adotadas ao abrigo do regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e transpostas para o ordenamento interno pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro;
- NCRF e NI homologadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, no âmbito do SNC aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho;
- NCRF-PE homologada pelo Aviso n.º 15654/2009, de 7 de setembro, no âmbito do SNC aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho;
- NC-ME homologada pelo Aviso n.º 6726-A/2011, de 14 de março, no âmbito do NCM aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março;
- NCRF-ESNL homologada pelo Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março, no âmbito do SNC-ESNL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

De uma forma mais clara e estruturada irá ser apresentado de seguida um quadro resumido com as características das entidades, enquadramento legal e referencial contabilístico aplicável.

Quadro 2.3 Referenciais Contabilísticos Vigentes

Referenciais contabilísticos aplicados a cada tipo de entidade (exceto setor público, setor bancário e setor segurador)		Caraterísticas das entidades	Enquadramento Legal	Referencial contabilístico aplicável				
				Contas Individuais		Contas consolidadas		
				Referencial de base	Referencial opcional	Referencial de base	Referencial opcional	
Entidades o setor lucrativo (2º setor, exceto setor bancário e setor segurador)	Entidades não integradas no perímetro de consolidação de grupos	Micro entidades	Entidades que não se encontrem sujeitas a revisão legal das contas, nem integrem o perímetro de uma entidade que apresente contas consolidadas, e que, à data de balanço, não ultrapassem 2 dos 3 limites seguintes: i) Total de balanço: 500.000 euros; ii) Volume de negócios: 500.000 euros; iii) Número médio de empregados: 5	Decreto-Lei n.º 35/2010, de 2 de setembro	NCM	NCRF-PE ou Conjunto completo das NCRF	Não aplicável	Não aplicável
		Pequenas entidades	Entidades que não se encontrem sujeitas a revisão legal das contas, nem integrem o perímetro de uma entidade que apresente contas consolidadas, e que, à data de balanço, não ultrapassem 2 dos 3 limites seguintes: a) Total de balanço: 1.500.000 euros; b) Volume de negócios: 3.000.000 euros; c) Número médio de empregados: 50	Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto	NCRF-PE	Conjunto completo das NCRF	Não aplicável	Não aplicável
		Restantes entidades não integradas num grupo	Entidades que, não integrando um grupo, nem cumprindo os requisitos para se classificarem como microentidades ou como pequenas entidades, não sejam emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado	Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho	Conjunto completo das NCRF	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
		Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos sem títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado	Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos que não sejam emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado	Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho	Conjunto completo das NCRF	IAS/IFRS adotadas na UE	Conjunto completo das NCRF	IAS/IFRS adotadas na UE
		Restantes entidades	Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos com títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado	Entidades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado	Regulamento (CE) n.º 1602/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento interno pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro		IAS/IFRS adotadas na UE	IAS/IFRS adotadas na UE

Quadro 2.3 Referenciais Contabilísticos Vigentes

Entidades do setor não lucrativo (3º setor)	Entidades não integradas no perímetro de consolidação de grupos	Entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo, e quando as vendas e outros rendimentos não excedam 150.000 euros em nenhum dos dois exercícios anteriores. Entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo, e quando: a) As vendas e outros rendimentos excedam 150.000 euros em qualquer um dos dois exercícios anteriores; ou b) Integrem o perímetro de consolidação de uma entidade que apresente demonstrações financeiras consolidadas ou estejam obrigadas à apresentação de qualquer das demonstrações financeiras referidas no n.º 1 do artigo 11º, por disposição legal ou estatutária ou por exigência das entidades públicas financiadoras	Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março	SNC-ESNL	Não aplicável	SNC-ESNL	Não aplicável
	Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos sem títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado	Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos que não sejam emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado	Número 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho	SNC-ESNL	IAS/IFRS adotadas na UE	SNC-ESNL	IAS/IFRS adotadas na UE
	Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos com títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado	Entidades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado	Número 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março e Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro	SNC-ESNL	IAS/IFRS adotadas na UE	IAS/IFRS adotadas na UE	Não aplicável

Fonte: Manual de Prestação de Contas nas Entidades do setor não Lucrativo de Araújo, Cardoso e Novais (2012: 39)

A observação ao Quadro 2.3 vem proporcionar uma visão sobre os regimes contabilísticos exigidos por lei às entidades do setor lucrativo (2º setor) bem como às ESNL, excetuando-se o setor público, setor bancário e setor segurador. O regime contabilístico a adotar varia caso a entidade seja alvo de consolidação das suas contas, ou apresente contas individuais.

As entidades do setor lucrativo dividem-se em dois grupos, nas “entidades não integradas no perímetro de consolidação de grupos” e o grupo das “restantes entidades”.

No que diz respeito às “entidades não integradas no perímetro de consolidação de grupos”, da sua composição faz parte, as Microentidades, as Pequenas Entidades e as Restantes entidades não integradas num grupo.

Se atender-se às contas individuais temos:

- ✓ O referencial base aplicável às Microentidades é o NCM com a opcionalidade de aplicar a NCRF-PE ou Conjunto completo das NCRF;
- ✓ As Pequenas entidades aplicam a NCRF-PE podendo como regime opcional adotar o conjunto completo das NCRF;
- ✓ As Restantes entidades não integradas num grupo necessitam de adotar o conjunto completo das NCRF. Estamos a falar de entidades que não sejam emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado, não inserindo-se no grupo das Microentidades e das Pequenas Entidades.

No que respeita às contas consolidadas, tanto no grupo das Microentidades, como no grupo das Pequenas Entidades, como ainda relativamente ao grupo das Restantes entidades não integradas num grupo, não existe aplicação de qualquer regime contabilístico, seja como referencial base, seja como referencial opcional.

Por seu turno, é observável pelo Quadro 2.3 relativamente ao grupo das restantes entidades (setor lucrativo) a subdivisão em “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos sem títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado” e em “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos com títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado”.

- ✓ As “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos sem títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado” necessitam de aplicar o conjunto completo das NCRF tanto nas contas individuais como nas contas consolidadas. No que respeita ao referencial opcional, nas contas individuais e consolidadas é possível a aplicação das IAS/IFRS adotadas na UE;
- ✓ As “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos com títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado” necessitam de reger-se pelo conjunto completo das NCRF, tendo como referencial opcional as IAS/IFRS adotadas na UE (contas individuais). Na existência de consolidação de contas, a sua prestação só pode ser efetuada por via das IAS/IFRS adotadas na UE.

Podemos ainda observar que as entidades que compõe o setor não lucrativo dividem-se nas “Entidades não integradas no perímetro de consolidação de grupos”, nas “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos sem títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado” e ainda no grupo das “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos com títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado”.

No que concerne às contas individuais:

- ✓ As “Entidades não integradas no perímetro de consolidação de grupos” necessitam de prestar as suas contas segundo o regime SNC-ESNL;
- ✓ As “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos sem títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado” como referencial base prestam as contas segundo o SNC-ESNL, podendo neste caso adotar as IAS/IFRS adotadas na UE como opção;
- ✓ Por fim, as “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos com títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado” expressam as suas contas segundo o regime contabilístico SNC-ESNL podendo optar pela aplicação das IAS/IFRS.

No que concerne às contas consolidadas:

- ✓ As “Entidades não integradas no perímetro de consolidação de grupos” necessitam de prestar as suas contas segundo o regime SNC-ESNL, uma vez que não se encontram inseridas no perímetro de consolidação de contas;
- ✓ No caso das “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos sem títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado” o regime a aplicar é o SNC-ESNL pois não possuem títulos admitidos à cotação. Contudo, este grupo de entidades poderá optar por apresentar as suas contas segundo as normas internacionais (IAS/IFRS);
- ✓ Por último, as “Entidades integradas no perímetro de consolidação de grupos com títulos admitidos à cotação em mercado regulamentado” necessitam de aplicar obrigatoriamente as IAS/IFRS nas contas consolidadas.

2.4 Características das ONGD

2.4.1 A relação das ONGD como ESNL

Na Plataforma Portuguesa das ONGD, encontra-se disponível o guia que nos ajuda a interiorizar o objeto social destas organizações.

O seu foco de atuação são as áreas de Cooperação para o Desenvolvimento, Educação para o Desenvolvimento e a Ajuda Humanitária de Emergência.

De forma estruturada e sustentável, o objetivo macro destes organizações passa por impactar o maior número de pessoas contribuindo para uma sociedade mais solidária, justa e equitativa. O mote das suas ações não visam como objetivo final o lucro mas sim a criação de valor, valor este direcionado para a Sociedade e não para a organização e seus associados. Estamos portanto a falar das ESNL, as quais têm o seu estatuto patente na Lei n.º 66/98, publicada em Diário da República a 14 de Outubro de 1998.

A Lei n.º 66/98. DR 237/98 SÉRIE I-A de 1998-10-14 refere que:

- ✓ As ONGD são pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos (art.º 3.º);
- ✓ As ONGD são constituídas por pessoas singulares ou coletivas de direito privado, com sede em Portugal (art.º 4.º);
- ✓ As ONGD têm como objetivos a cooperação para o desenvolvimento, a assistência humanitária, a ajuda de emergência (ex: catástrofes ambientais/humanas) e a proteção e promoção dos direitos humanos. Sensibilizar a opinião pública da necessidade de relacionamento para com os países em vias de desenvolvimento, ainda a promoção da educação como elemento fundamental para o reforço da paz e desenvolvimento das sociedades e por último, desenvolvem as suas atividades respeitando a Declaração Universal dos Direitos do Homem. (nº 1, 2, 3 e 4 do art.º 6.º);
- ✓ Que procedam ao seu registo junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os seguintes elementos: Atos constitutivos, Estatutos, Plano de Atividades para o ano em curso e os meios de financiamento (art.º 7.º);
- ✓ O reconhecimento do estatuto faz-se por um período de dois anos (n.º 1 do art.º 8.º);

- ✓ Das áreas de intervenção destacam-se fundamentalmente a área do ensino, educação e cultura (alínea a) do art.º 9.º), emprego e formação profissional (alínea d) do art.º 9.º), integração social e comunitária (alínea f) do art.º 9.º) e o desenvolvimento rural (alínea g) do art.º 9.º);
- ✓ Gozam do estatuto de pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 12.º);
- ✓ Aplicabilidade do regime do mecenato cultural caso sejam empregues os donativos, em dinheiro ou espécie, concedidos às ONGD a projetos de interesse público (previsto nos códigos do IRS e IRC) (art.º 13.º);
- ✓ Direito a isenções fiscais por gozar do estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública (n.º 1 do art.º 15.º).

2.4.2 Estatuto de Utilidade Pública

Recorrendo ao DL n.º 213/2008 de 10 de Novembro, são pessoas coletivas de mera utilidade pública as “associações, fundações ou cooperativas que prossigam fins de interesse geral, ou da comunidade nacional ou de qualquer região ou circunscrição, cooperando com a Administração Central ou a Administração Local, em termos de merecerem da parte desta Administração a declaração de utilidade pública”. O estatuto de pessoa coletiva de Utilidade Pública é concedido mediante autorização do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ainda parafraseando o mesmo artigo, o estatuto de utilidade pública confere a estas entidades benefícios face às restantes pessoas coletivas, mas sujeita-as, a um regime especial de controlo e tutela administrativa, fundamentado pelos princípios que prosseguem e da sua cooperação com a administração no cumprimento das suas atribuições.

Estamos portanto, perante um regime misto, que confere benefícios (isenções fiscais e regalias), mas por outro lado deveres, às entidades que gozam do estatuto de utilidade pública.

Isenções fiscais (Artigo 1.º, Lei n.º 151/99 de 14 de Setembro):

- Imposto do selo - As pessoas coletivas de mera utilidade pública estão isentas de imposto do selo, quando este constitua seu encargo;

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Imposto municipal de sisa pela aquisição dos imóveis destinados à realização dos seus fins estatutários (ver Alínea e), Artigo 44.º, Capítulo VII do EBF).

A isenção é reconhecida pelo Director-Geral dos Impostos, a requerimento devidamente documentado, que deve ser apresentado pelos sujeitos passivos no serviço de finanças da área da situação do prédio, no prazo de 90 dias contados da verificação do facto determinante da isenção;

- Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) - Imposto sobre as sucessões e doações relativo à transmissão de imóveis destinados à realização dos seus fins estatutários (ver Art.º 6.º do CIMT). As isenções são reconhecidas a requerimento dos interessados, a apresentar antes do ato ou contrato que originou a transmissão junto dos serviços competentes para a decisão, mas sempre antes da liquidação que seria de efetuar. O pedido deve, quando for caso disso, conter a identificação e descrição dos bens, bem como o fim a que se destinam, e ser acompanhado dos documentos para demonstrar os pressupostos da isenção, designadamente, de documento comprovativo da qualidade do adquirente e de certidão ou cópia autenticada da deliberação sobre a aquisição onerosa dos bens, da qual conste expressa e concretamente o destino deste;
- Contribuição autárquica de prédios urbanos destinados à realização dos seus fins estatutários;
- Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) - A ser reconhecida nos termos e condições do respetivo Código (ver Art.º 10.º do CIRC). O Código do IRC vem estabelecer isenção do imposto relativamente, entre outras, às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam predominantemente fins científicos ou culturais. A isenção não assume carácter automático, antes dependendo do reconhecimento expresso e prévio da Administração, a requerer pelas entidades interessadas, que deverão enumerar o fim a que se propõe prosseguir e especificar os tipos de rendimentos que pretendem que sejam isentos.

A amplitude da isenção e a sua compatibilização com os fins prosseguidos pelas entidades requerentes é definida por despacho do Ministro das Finanças a publicar no Diário da República (n.º 2, Artigo 10.º do CIRC). Esta isenção fica condicionada à observância continuada dos requisitos previstos na lei;

- Imposto sobre veículos, imposto de circulação e imposto automóvel (IA) - Nos casos em que os veículos a adquirir a título oneroso sejam tributados pelas tabelas III, IV, V e VI anexas ao Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro. Estas isenções serão concedidas mediante despacho do Ministro das Finanças;
- Custas judiciais.

Regalias (Art.º 10.º do DL n.º 460/77, de 7 de Novembro):

- Isenção de taxas de televisão e de rádio;
- Sujeição à tarifa aplicável aos consumos domésticos de energia elétrica;
- Isenção das taxas previstas na legislação sobre espetáculos e divertimentos públicos;
- Publicação gratuita no Diário da República das alterações dos estatutos.

Deveres (art.º 12.º do DL n.º 391/2007, de 13 de Dezembro):

- Enviar por meio de transmissão eletrónica à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros o relatório de atividades e as contas do exercício relativo ao ano anterior, no prazo de seis meses após a sua aprovação;
- Comunicar à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros qualquer alteração dos respetivos estatutos, no prazo de três meses após a sua efetivação;
- Assegurar que, nos documentos de prestação de contas a remeter à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e sempre que tal se aplique, se encontrem devidamente autonomizados os custos e receitas relativos às atividades que não podem ser abrangidas pelos benefícios que o estatuto de utilidade pública comporta sem que se verifique a violação das regras da concorrência;
- Estão também sujeitas a exigências de publicidade que se traduzem a promoção imediata da publicação da constituição e dos estatutos, nos termos previstos para as sociedades comerciais, como decorre do disposto nos artigos 167.º e 168.º do Código Civil;
- Só podem ser declaradas de utilidade pública após 3 anos de efetivo e relevante funcionamento (n.º 2 do art.º 4º, do Decreto-Lei 391/2007 de 13 de Dezembro);
- As pessoas coletivas de utilidade pública são equiparadas, para fins exclusivamente de registo, às sociedades comerciais, por força do que prescreve o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 57/78, de 1 de Abril.

O registo geral deve ser feito no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas existente no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, nos termos e por força do prescrito no artigo 4.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 129/98, que aprovou o Regime Jurídico do Registo Nacional das Pessoas Coletivas (RJRNPC).

2.5 Plataforma Portuguesa das ONGD

A Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) é composta por 66 ONGD registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros e constituída a 23 de Março de 1985, a mesma surge como um veículo facilitador à cooperação e desenvolvimento, tanto a nível nacional, como a nível internacional.

A criação desta plataforma e respetivo fomento de sinergias entre as 66 ONGD, visa a cooperação entre as associadas a vários níveis, seja ele político, institucional, social ou financeiro, promovendo a parceria e partilha de contactos, experiências, valores e metodologias.

Nestas organizações estão incluídas as que promovem ações em países em vias de desenvolvimento no âmbito *“ajuda humanitária e de emergência, da protecção e promoção dos direitos humanos e da cooperação para o desenvolvimento.”*

2.5.1 Cooperação e Desenvolvimento

Pela noção disponibilizada pela plataforma, as ONGD visam «apoiar regiões, países e comunidades que tem dificuldades e que estão inscritos num contexto marcado por um desequilíbrio na repartição dos recursos e das oportunidades a nível mundial». As ONGD surgem como “parceiros para o desenvolvimento” ou “agentes facilitadores” que ao cooperarem com as comunidades locais procuram a “melhoria do acesso aos recursos financeiros e técnicos e na procura e reforço das estratégias de preservação do meio ambiente, elementos fundamentais para a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento.”

Seguindo o mesmo pensamento, Bastos (2012) refere que a cooperação para o desenvolvimento deve entender-se como a ajuda que proporciona de forma gradual, a autonomia e auto-suficiência das populações.

Se atendermos à durabilidade destes projetos, a grande maioria exige um acompanhamento contínuo, pois nem sempre é possível obter bons resultados a curto prazo com o trabalho efetuado junto das comunidades mais vulneráveis. Nesta ótica, «os programas e projectos de cooperação para o desenvolvimento inscrevem-se numa lógica de longo prazo, de forma a garantir a sua viabilidade e pertinência para as populações envolvidas nestes processos» Rebola (2004: 73).

2.5.2 Ajuda Humanitária e de Emergência

Tem como objetivo, «prevenir ou aliviar o sofrimento Humano, é possível intervir rapidamente para minorar o sofrimento e a miséria de milhões de seres humanos, vítimas da fome, das guerras, das injustiças e de outras catástrofes naturais e desastres provocados pelo homem.»

Ainda segundo a plataforma das ONGD e para melhor escrutinar o que se entende por “ajuda humanitária” e “ajuda de emergência” temos:

Relativamente à ajuda humanitária esta “dirige-se às populações estrutural e permanentemente pobres” enquanto, que a ajuda de emergência “se destina às vítimas dos desastres causados por fatores humanos ou naturais”.

Um aspeto bastante importante é o fato da presença da Ajuda Humanitária e de Emergência junto das populações contribuir indiretamente para a defesa dos direitos humanos, uma vez que as organizações adquirem a qualidade de testemunhas imparciais dos acontecimentos, possibilitando evitar e denunciar abusos e violações de direitos fundamentais.

«As acções da Ajuda de Emergência visam responder rapidamente a situações limite, pontuais, após acontecimentos que não são previsíveis (catástrofe natural, guerra, deslocação de refugiados)» (ibid.: 1).

2.5.3 Educação para o Desenvolvimento

É um processo educativo «dinâmico e contínuo de aprendizagem que nos leva a compreender as causas locais e globais do desenvolvimento e do subdesenvolvimento, das assimetrias entre “ricos” e “pobres”» (ibid.: 2).

Surge como uma ferramenta ou meio para alertar consciências e mobilizar a opinião pública em geral, classe política, jovens, professores, media para suscetibilizar para as questões do desenvolvimento e a importância que a educação tem na mesma, o chamado *Awakening*.

As ONGD são agentes fulcrais na realização de ações que promovam a educação para o desenvolvimento bem como no apoio a outras entidades ou organizações que exerçam o mesmo papel, como o caso de escolas, associações da sociedade civil e sindicatos (ibid.: 3).

As matérias de educação para o desenvolvimento segundo informação constante na plataforma ONGD:

« [...] potenciam soluções e respostas para questões transversais da nossa sociedade, como sejam a do respeito pela multiculturalidade; as questões da imigração e da inclusão social; a luta contra a pobreza; as campanhas de educação para a saúde e as de sensibilização ambiental; a questão da responsabilidade social empresarial, do consumo sustentável e do comércio justo; e a responsabilidade social dos media» (fonte: <http://www.plataformaongd.pt/plataforma/areasactuacao/area.aspx?id=1431>. Consultado em, 20 Fevereiro 2015).

3. Metodologia

3.1 Definição e caracterização da metodologia utilizada

Para atingir os objetivos propostos é fundamental que se adote a metodologia mais adequada.

Para a presente investigação pretende-se aplicar o Método Indutivo, também conhecido por Empirista. De acordo com Bacon, mencionado por Freixo (2011: 95), o raciocínio ou método indutivo defende que na investigação se deve iniciar por uma observação para que, no final de um processo, seja possível compor uma teoria. No mesmo sentido, «A aproximação dos fenómenos caminha para planos cada vez mais abrangentes: das constatações mais particulares às teorias.» Carvalho (2002: 90).

A utilização deste paradigma, associado ao método qualitativo irá permitir-nos de forma adequada arquitetar a nossa investigação. No que confere ao estudo propriamente dito pretende-se adotar o estudo de caso que é definido por Abreu, Alves, Sakata, Segura e Riccio (2010: 2) como:

«[...] uma gama ampla de pesquisa que seleciona um ou mais objetos de estudo para utilizar esse deste modelo e interpretar, em maior ou menor grau, baseando-se numa teoria descrita»

De igual modo, Barañano (2004: 102) salienta:

«[...]um estudo de caso se realiza para obter informação (fundamentalmente qualitativa) sobre um caso representativo de uma população, com o intuito de conhecer melhor essa população.»

Este trabalho centrar-se-á nos Relatórios e Contas (R&C) de 16 ONGD que possuem sede em Portugal, efetuando uma análise à aplicação do regime contabilístico para as ESNL no ano de 2013. Proceder-se-á ainda a uma análise qualitativa individual comparativa, recorrendo à legislação obrigatória para as ESNL com referência ao ano de 2013. Por fim, será realizada uma terceira análise, desta feita, aos Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) apresentados pelas respetivas ONGD no ano de 2013, por forma a identificar algumas características mais vincadas no Terceiro Setor em Portugal.

Não é intuito identificar de forma minuciosa erros/omissões ao nível da informação contabilística, mas procurar verificar as incoerências destas entidades no modo como divulgam a sua informação.

Por forma a proceder à análise do estudo empírico foi elaborada uma base de dados composta por informação relativa às R&C das 16 ONGD respeitantes ao ano de 2013.

Na ausência de informação para averiguar da adoção do regime contabilístico SNC-ESNL, em 2013, e não conseguindo observar essa informação quer via plataforma portuguesa das ONGD, quer por via dos respetivos R&C, a respetiva análise, efetuar-se-á mediante os MDF apresentados.

3.2 Objetivos do Estudo

Este trabalho tem como finalidade estudar o nível de divulgação da informação prestada pelas ONGD e a sua conformidade para com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor não Lucrativo.

Para o efeito foram desenvolvidos os seguintes objetivos:

Objetivo 1: Verificar da adoção pela totalidade das ONGD do SNC-ESNL a partir de 2013.

Objetivo 2: Observar a informação contabilística divulgada pelas ONGD analisando a sua conformidade com o Decreto-lei que define o setor.

Com o propósito de alcançar este objetivo, foram considerados os seguintes **sub-objetivos**:

Sub-objetivo A: Indagar da presença da comparabilidade como característica qualitativa da informação financeira, relativamente ao ano de 2013 para com o ano de 2012, pela totalidade das ONGD.

Sub-objetivo B: Indagar da presença do pressuposto da continuidade, relativamente aos R&C de 2013 das ONGD.

Objetivo 3: Analisar a conformidade das Demonstrações Financeiras das ONGD perante os modelos da portaria do regime da normalização contabilística para as ESNL.

3.3 Procedimento da Recolha das Entidades do Estudo de Caso

A informação recolhida para efeitos da elaboração deste Estudo de Caso, foi baseada no grupo de associações constantes na plataforma portuguesa das ONGD, excetuando-se apenas uma das entidades.

- Primeiramente, procedeu-se ao levantamento das associações que possuem informação financeira, especialmente a informação constante do seu R&C e Demonstrações Financeiras via plataforma ONGD (visto algumas associações apresentarem informação financeira embutida no seu R&C e outras entidades apresentarem essa informação fora do R&C), informação essa que é imprescindível para procedermos à nossa análise empírica.
- O segundo critério consistiu na necessidade de recolher informação financeira junto de ONGD constantes da plataforma portuguesa das ONGD que não efetuaram a sua divulgação ao público, isto é, não apresentavam nos respetivos *websites* informação financeira relativamente a 2013⁵. As ONGD que facultaram os documentos necessários via *email* para que a base de dados deste trabalho estivesse completa com a composição das 16 ONGD foram as seguintes:
 - ✓ CIDAC – Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral;
 - ✓ ASSOCIAÇÃO HELPO;
 - ✓ Leigos para o Desenvolvimento;
 - ✓ Chapitô – Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina.
- O terceiro critério utilizado para a constituição da base de dados é o fato de as associações utilizadas terem todas como característica, serem ONGD.
Neste sentido, o estudo é composto por 15 associações, mais a inclusão de uma entidade⁶, que não pertencendo à plataforma portuguesa das ONGD possui as mesmas características das restantes, ou seja, contem informação financeira e com estatuto ONGD.
- Como quarto critério, a análise é desenvolvida com foco no ano de 2013 no sentido de garantir maior fiabilidade nos resultados deste estudo, procedendo assim, à avaliação do nível de divulgação da informação prestada após o ano de 2012, ano este, correspondente à obrigatoriedade de implementação do DL n.º 36-A/2011.

⁵ As Demonstrações Financeiras não divulgadas ao público encontram-se presentes no capítulo ANEXO deste trabalho.

⁶Ajuda Amiga - Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento

Desta forma, o nosso estudo de caso compreendeu as seguintes ONGD:

- ✓ Oikos – Cooperação e Desenvolvimento;
- ✓ IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr;
- ✓ ACEP – Associação para a Cooperação Entre os Povos;
- ✓ ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos;
- ✓ FEC – Fundação Fé e Cooperação;
- ✓ FCL – Fundação Cidade de Lisboa;
- ✓ FGS – Fundação Gonçalo da Silveira;
- ✓ Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos;
- ✓ TESE – Associação para o Desenvolvimento;
- ✓ Ajuda Amiga – Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento;
- ✓ ISU – Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária;
- ✓ CIDAC – Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral;
- ✓ ASSOCIAÇÃO HELPO;
- ✓ Fundação Champagnat;
- ✓ Leigos para o Desenvolvimento;
- ✓ Chapitô – Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina.

4. Estudo Empírico

4.1 Aplicação do regime contabilístico para as ESNL em 2013

Da análise efetuada ao grupo de ONGD, foi possível apurar as entidades que aplicaram ou não aplicaram o SNC-ESNL. Apresenta-se um gráfico circular sobre as entidades analisadas e a aplicação do normativo para as ESNL no período de 2013.

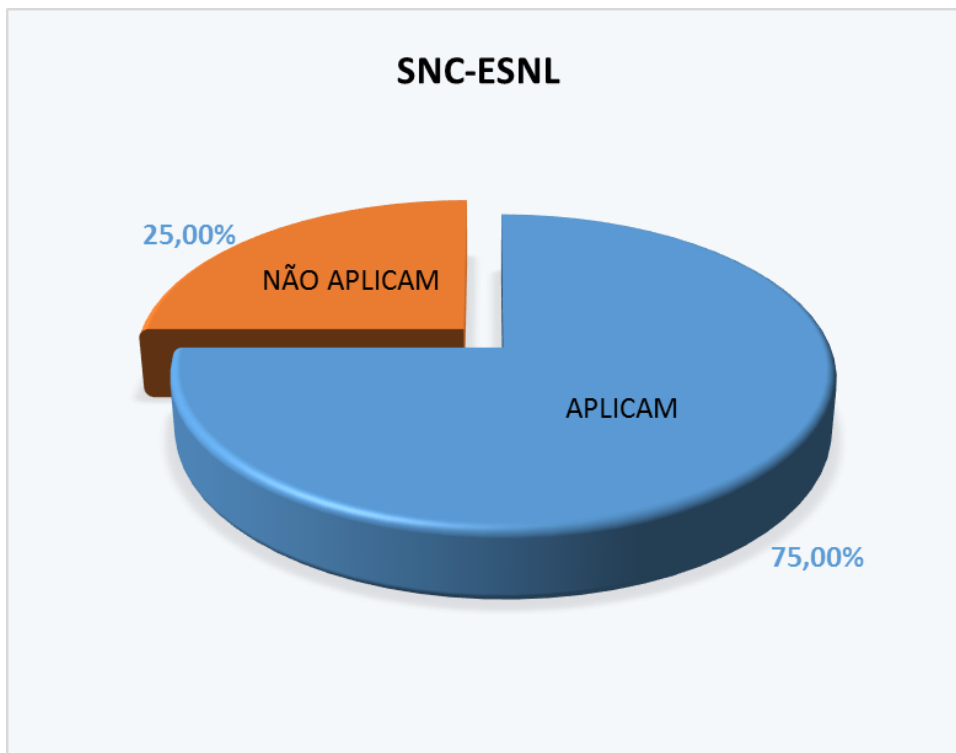


Figura 4.1 Aplicação do normativo SNC-ESNL

Fonte: Elaboração Própria

Como observável pela Figura 4.1 das entidades estudadas 75% aplicaram o SNC-ESNL e 25% não aplicaram o regime em causa, o que equivale a dizer que da totalidade das organizações (16), 12 aplicaram o normativo⁷ para as entidades do setor não lucrativo e as restantes 4 entidades não o fizeram. As ONGD que aplicaram o SNC-ESNL em 2013 são as seguintes:

- ✓ Oikos – Cooperação e Desenvolvimento;
- ✓ IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr;
- ✓ ACEP – Associação para a Cooperação Entre os Povos;
- ✓ FCL – Fundação Cidade de Lisboa;
- ✓ Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos;
- ✓ TESE – Associação para o Desenvolvimento;

⁷ Informação detalhada no Apêndice A – Base de Dados utilizada no Tratamento da Informação das ONGD

- ✓ ISU – Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária;
- ✓ CIDAC – Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral;
- ✓ ASSOCIAÇÃO HELPO;
- ✓ Fundação Champagnat;
- ✓ Leigos para o Desenvolvimento;
- ✓ Chapitô – Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina.

A não aplicação do regime contabilístico SNC-ESNL pelas ONGD no ano de 2013 situou-se nos 25%, fato revelador do incumprimento para com o DL n.º 36-A/2011 que regula o setor das ESNL.

Para melhor escrutinar quais as restantes 4 entidades que apresentaram e divulgaram incorretamente a sua informação contabilística, não se regendo pelo SNC-ESNL, apresenta-se de seguida informação mais detalhada por cada ONGD.

Quadro 4.1 Apresentação e divulgação em não conformidade pelas ONGD

Regime Contabilístico 2013	Entidades em não conformidade	Número de Entidades
NCM	ADDHU; FGS	2
PE	FEC	1
Regime de Caixa	Ajuda Amiga	1
Total		4

Fonte: Elaboração própria

Verificou-se pela observação ao Quadro 4.1 a presença de 4 entidades em não conformidade, que apresentaram e divulgaram a sua informação contabilística em 2013 sem cumprirem para com o regime contabilístico para as ESNL. A ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos e FGS – Fundação Gonçalo da Silveira apresentaram e divulgaram a informação constante nas suas Demonstrações Financeiras segundo a NCM, e a ONGD FEC – Fundação Fé e Cooperação apresentou a sua informação contabilística condicente com o modelo PE no ano de 2013.

Podemos ainda observar, que a Ajuda Amiga representou a única ONGD que aplicou o Regime de Caixa das entidades em não conformidade (25%). A adoção deste regime contabilístico, embora se afigure correto, não contempla a aplicação do SNC-ESNL, não pertencendo deste modo, ao conjunto das 12 ONGD.

4.2 Aspetos resultantes da análise individual do estudo empírico

As ONGD como entidades não lucrativas possuem objetivos diferenciados das organizações com fins lucrativos o que acaba por ser refletido na informação financeira que divulgam. Desta forma, serão abordados os seus objetivos e reunidas informações sobre as suas especificidades, nomeadamente, as áreas de atuação, o ano da constituição, qual a sua sede, entre outros aspetos.

Para proceder à análise individual das 16 ONGD, o estudo de caso focou-se no desenvolvimento do seguinte objetivo:

Objetivo 2: Observar a informação contabilística divulgada pelas ONGD analisando a sua conformidade com o Decreto-lei que define o setor.

Com o propósito de alcançar este objetivo, foram considerados os seguintes **sub-objetivos**:

Sub-objetivo A: Indagar da presença da comparabilidade como característica qualitativa da informação financeira, relativamente ao ano de 2013 para com o ano de 2012, pela totalidade das ONGD.

Sub-objetivo B: Indagar da presença do pressuposto da continuidade, relativamente aos R&C de 2013 das ONGD.

Para a análise individual recorreu-se à utilização das seguintes portarias:

- ✓ Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro relativa aos MDF divulgados segundo o SNC e NCRF-PE;
- ✓ Portaria n.º 104/2011, de 14 de Março referente aos MDF divulgados segundo a NCM;
- ✓ Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março referente aos MDF divulgados segundo o regime de normalização contabilística para as ESNL.

4.2.1 Oikos – Cooperação e Desenvolvimento

Associação com sede em Portugal e constituída em 1988, reconhecida internacionalmente como ONGD e goza de estatuto de utilidade pública, tendo como principais objetivos; A erradicação da pobreza, a redução das assimetrias económicas e de desenvolvimento, o desenvolvimento humano, equitativo e sustentável e a promoção dos direitos económicos, sociais e culturais de modo a possibilitar a todos e todas uma vida digna (Anexo do R&C 2013 - Identificação da entidade).

Pontos resultantes da Análise Empírica:

- ✓ No R&C 2013 os Demonstrativos Financeiros garantem comparabilidade entre 2013 e 2012, estando expressados, respetivamente, os anos “N” e “N-1”;
 - Através da observação aos Demonstrativos Financeiros e a respeito da informação constante do Anexo da associação Oikos, verifica-se a existência da comparabilidade como característica qualitativa da informação financeira entre os anos 2013 e 2012. As políticas e pressupostos contabilísticos encontram-se divulgados no mapa Anexo de 2013.
- ✓ Podemos ainda verificar que relativamente ao R&C 2013 os Demonstrativos Financeiros em 2013 foram elaborados de acordo com o pressuposto da continuidade;
 - Relativamente ainda ao mapa Anexo de 2013 apresentado por esta entidade, vem garantida a continuidade dos demonstrativos financeiros, pressuposto que permite aos utilizadores da informação terem a perspetiva de que a entidade prosseguirá a sua atividade operacional no futuro.

4.2.2 IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr

Associação denominada de IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr com estatuto ONGD e de utilidade pública, constituída em 1951 e com sede em Portugal. Pela informação constante na plataforma ONGD e no Anexo da entidade, constata-se que os principais objetivos passam por promover o desenvolvimento junto das populações mais carenciadas, o desenvolvimento global nos domínios da Saúde, da Educação, dos Direitos Humanos, da Capacitação Institucional, da Segurança Alimentar, da Reabilitação e da Ajuda Humanitária de Emergência.

O objetivo inicial da instituição foi o apoio à investigação na área da saúde (doenças tropicais) e a assistência à população mais carenciada, especialmente em S. Tomé e Príncipe. Nos anos 80, com a entrada na Comunidade Económica Europeia, o IMVF iniciou uma nova fase, respondendo a novas orientações para a Cooperação com os países africanos de expressão portuguesa.

Pontos a reter decorrentes do nosso estudo:

- ✓ No R&C 2013 os Demonstrativos Financeiros entre 2013 e 2012 contêm expressos, respetivamente, os anos “N” e “N-1”;
 - Mediante a observação da demonstração financeira Anexo da entidade IMVF, de 2013, garante-se a comparabilidade no ano de 2013, em todas as rubricas do Balanço a 31 de Dezembro de 2013 e DRN em 2013. As políticas contabilísticas e pressupostos encontram-se igualmente divulgados na mesma Demonstração Financeira.
- ✓ No R&C 2013 os Demonstrativos Financeiros foram elaborados de acordo com o pressuposto da continuidade;
 - No que ao pressuposto da continuidade diz respeito, conclui-se que na Demonstração Financeira Anexo de 2013 mediante o ponto 2.1 na base de preparação das Demonstrações Financeiras, as mesmas são preparadas tendo em conta o pressuposto da continuidade das operações.

4.2.3 ACEP – Associação para a Cooperação Entre os Povos

Entidade reconhecida como ONGD e pertencente à plataforma portuguesa das ONGD, com estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, de acordo com informação da plataforma ONGD e *site* na internet da entidade analisada. O seu objetivo passa, por meio da sua intervenção, contribuir para um mundo mais equitativo e solidário, através da construção de laços de cooperação e reforço mútuo, entre expressões de cidadania, em particular nos países de língua oficial portuguesa. A associação foi criada no início dos anos 90, não sendo possível através da informação contida na plataforma, no *website* da associação ou no seu R&C averiguar a data de constituição exata, salientar ainda que a sua sede localiza-se em Portugal.

- ✓ Pela análise ao R&C 2013 os Demonstrativos Financeiros não garantem comparabilidade entre 2013 e 2012, estando expressados, respetivamente, os anos “N” e “N-1”;

- Pela informação constante no seu Balanço a 31 de Dezembro e DRN, os anos de 2013 e 2012 encontram-se expressos. A base de preparação das Demonstrações Financeiras não é referenciada fruto da ausência do Demonstrativo Anexo, logo, não temos meios para garantir a comparabilidade como característica qualitativa referente à associação ACEP.
- ✓ Na informação constante do R&C de 2013, os Demonstrativos Financeiros coadunam-se com o pressuposto da continuidade;
 - Pela informação contida nas Demonstrações Financeiras da ACEP, em 2013, não nos leva a crer que possa estar em causa a continuidade da organização.

4.2.4 ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos

Associação de Defesa dos Direitos Humanos, fundada em 2006, com sede em Portugal, pertencente à plataforma portuguesa das ONGD e com respetivo estatuto ONGD. Detém igualmente estatuto de pessoa coletiva de Utilidade Pública, atribuído pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. Como objetivos da ADDHU mediante informação via plataforma ONGD temos; a conceção, execução e apoio a programas e projetos de informação, educação e desenvolvimento destinados a promover as liberdades, bem como a proteção dos direitos do cidadão em todos os seus aspetos, no respeito pela Declaração Universal dos Direitos do Homem.

No mapa Anexo de 2013, a entidade refere que utilizou a norma das entidades não lucrativas, a NCRF-ESNL, no entanto, apresentou de forma contraditória os demonstrativos financeiros segundo a Normalização Contabilística para as Microentidades.

Aspetos a ter em conta derivados do estudo:

- ✓ Segundo o R&C 2013 os Demonstrativos Financeiros não verificam a comparabilidade como característica qualitativa, entre 2013 e 2012, estão expressados, respetivamente, os anos “N” e “N-1”;
 - Na informação referente a 2013 da ADDHU não consta nenhum anexo, é divulgada a base de preparação das demonstrações financeiras por meio de “Nota às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013”.

Não são referidos no ponto 1 denominado “Bases de Preparação” quais os princípios ou características qualitativas a ter em conta na sua preparação.

Desta feita, não se pode afirmar a existência da comparabilidade entre os anos de 2013 e 2012, apesar de “N” e “N-1” respetivos, virem expressos no Balanço e DRN.

- ✓ Relativamente ainda ao R&C de 2013 os Demonstrativos Financeiros coadunam-se com o pressuposto da continuidade;
 - A ADDHU garante continuidade das suas operações como pressuposto contabilístico para períodos posteriores a 2013. Esta verificação surge da averiguação das respetivas Demonstrações Financeiras de 2013, nomeadamente à capacidade de liquidez e estrutura de capitais (Ativo/Passivo/Fundos Patrimoniais)⁸.

4.2.5 FEC – Fundação Fé e Cooperação

A FEC é uma Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), criada em 1990, pela Igreja Católica em Portugal. Sua sede, respetivamente, situa-se em Portugal e é membro pertencente da plataforma portuguesa das ONGD.

Entidade cujos objetivos passam pela defesa do direito à educação, reforçando o acesso à educação de qualidade, formal e não formal, das comunidades mais desfavorecidas e melhorar o acesso das comunidades mais carenciadas a serviços de saúde de qualidade, em particular cuidados de saúde primários.

Aspetos de relevo a serem considerados com a realização do estudo empírico:

- ✓ As Demonstrações Financeiras constantes de 2013 expressam os anos “N” e “N-1”;
 - Após a verificação do modelo de demonstrações apresentado pela FEC, encontram-se expressos nos demonstrativos de 2013 os anos de 2013 e 2012. Como referido anteriormente na análise, sem a presença de um Anexo não se pode afirmar que a característica da comparabilidade encontra-se como base na elaboração dos respetivos demonstrativos.
- ✓ Os Demonstrativos Financeiros de 2013, alvos de observação, foram elaborados de acordo com o pressuposto da continuidade;

⁸ Informação detalhada no Apêndice A - Base de Dados utilizada no Tratamento da Informação das ONGD

- Relativamente a este ponto específico de análise individual, pela observação dos valores apresentados pelas rúbricas de Resultado Líquido, Resultados Transitados, estamos perante uma entidade que movimenta valores elevados e que apresenta Liquidez (Caixa e Depósitos Bancários). Por esse motivo, é uma entidade que coadune-se com o pressuposto da continuidade.

4.2.6 FCL – Fundação Cidade de Lisboa

Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento, sem fins lucrativos e membro da plataforma portuguesa das ONGD.

Segundo informação recolhida na plataforma ONGD referente à associação FCL, podemos ainda destacar o fato de ter sido fundada em 1989 e que beneficia do estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública. A atuação da FCL insere-se nas áreas da Educação, Artística, Formativa, Cultural e ainda, ao nível da intervenção social e cooperação. Desenvolve relações de intercâmbio entre Portugal e o estrangeiro, nomeadamente juntos dos países de língua oficial portuguesas.

Os seus objetivos passam pela defesa dos valores culturais, artísticos, monumentais, turísticos, etnográficos, educativos e sociais da Cidade de Lisboa. A fundação possui a sua sede em Portugal.

Como pontos resultantes da análise empírica e que merecem ser destacados, temos:

- ✓ Pela análise efetuada à FCL verifica-se a presença da comparabilidade nas Demonstrações Financeiras de 2013;
 - Segundo o demonstrativo Anexo, designadamente nos seus pontos número 3 e 4, é referido que a base de mensuração principal é o custo histórico e que não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas e erros na contabilização de 2013. As Demonstrações Financeiras de 2013 da FCL possuem igualmente expressão do ano “N” e do ano transato, o “N-1”. Perante esta informação podemos confirmar a comparabilidade em 2013.
- ✓ As Demonstrações Financeiras relativas a 2013 foram elaboradas segundo o pressuposto da continuidade;
 - Se atendermos ao ponto número oito do R&C da FCL relacionado com a Administração Financeira, a informação revela que a fundação encerra o exercício de 2013 com Resultados Líquidos Negativos no montante de 149.456,80 €.

Com uma situação Patrimonial sólida (2.493.523,10 €), a mesma Administração garante que a FCL continua a cumprir para com os seus objetivos estatutários. Com base nesta informação, verifica-se a presença do pressuposto da continuidade.

4.2.7 FGS – Fundação Gonçalo da Silveira

Entidade pertencente à plataforma ONGD, com estatuto ONGD respetivo e reconhecida como uma associação de utilidade pública a nível nacional. A FGS foi constituída em 2004 e tem a sua sede em Portugal. Os objetivos da Fundação Gonçalo da Silveira passam por melhorar as condições de vida das comunidades mais desfavorecidas, consciencializar e motivar pessoas e comunidades para o exercício da sua cidadania global e capacitar e “empoderar” para a transformação social.

Pontos a ter em conta após o nosso estudo empírico:

- ✓ Segundo o R&C de 2013 os Demonstrativos Financeiros estão expressados, respetivamente, com anos “N” e “N-1”;
 - O Anexo de 2013 mais especificamente no ponto 2 referente à base de preparação das Demonstrações Financeiras da FGS, vem expressamente dizer que os valores do Balanço e da Demonstração de Resultados apresentados a 31 de dezembro de 2013, não são inteiramente comparáveis com os do exercício anterior. Não podemos assim afirmar a comparabilidade como base de preparação das Demonstrações Financeiras.
- ✓ A informação contida nas Demonstrações Financeiras e respetivo R&C de 2013 refletem o pressuposto da continuidade;
 - Pela informação constante das Demonstrações Financeiras divulgadas quer pelo volume de vendas e outros rendimentos que apresentou em 2013 (189.373,19 €) quer ainda, pelo Resultado Líquido positivo de 670,61 € verificado, pode-se concluir pelo seu património que a FGS atua de acordo com a continuidade das operações.

4.2.8 Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos

A Pro Dignitate como pertencente à plataforma ONGD tem estatuto ONGD, gozando respetivamente do estatuto de utilidade pública reconhecido em 1995. Esta organização não lucrativa foi constituída em 1994 e tem sede em Portugal.

Com a informação da plataforma ONGD e recorrendo ao *website* da associação em questão, verificamos que os seus objetivos passam pelos fins humanitários e sociais, visando, sem fins lucrativos, a promoção dos direitos humanos, através de estudos científicos, planeamento, promoção e avaliação de medidas preventivas e de outras ações dirigidas à defesa daqueles direitos.

Aspetos a considerar após estudo empírico:

- ✓ No R&C 2013 os Demonstrativos Financeiros garantem comparabilidade entre 2013 e 2012, estando expressados, respetivamente, os anos “N” e “N-1”;
 - A expressão nos Demonstrativos Financeiros do ano “N” e “N-1” é revelador, de acordo com as BADF (Bases para a apresentação de demonstrações financeiras) mais especificamente no seu ponto 2.2, que os elementos presentes nas Demonstrações Financeiras são inteiramente comparáveis com os do exercício anterior (exercício de 2012).
- ✓ A informação contabilística divulgada em 2013 pela Pro Dignitate reflete o pressuposto da continuidade;
 - A Pro Dignitate atua de acordo com o pressuposto da continuidade das operações apesar de vir referido no R&C de 2013 algumas dificuldades de angariação de subsídios. Considerando este aspeto, a Pro Dignitate obteve um RL de 9.757,41 €, ou seja, positivo, e embora pese na sua estrutura de capitais um total do fundo de capital negativo de 39.986,43 €, esse valor diminuiu relativamente ao ano de 2012 em 19,62%. Perante a estrutura e dimensão desta ONGD não se considera que o pressuposto da continuidade possa estar em causa.

4.2.9 TESE – Associação para o Desenvolvimento

A TESE é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), membro da plataforma portuguesa das ONGD e que utiliza o conceito de Inovação Social como âncora da sua atuação em Portugal e em países em desenvolvimento. Recorrendo à plataforma portuguesa das ONGD verificamos que os seus projetos passam pela integração de jovens na vida ativa, de consultoria (auxiliando outras organizações do setor social de competências/ferramentas de gestão) e ainda ao nível da cooperação para o desenvolvimento. Referir ainda que a TESE é uma associação relativamente recente, tendo sido fundada em 2002 e com sede em Portugal.

Pela informação recolhida do R&C de 2013 foi verificada a inexistência, também por parte desta entidade, do mapa Anexo relativamente ao período de 2013.

Pelo estudo empírico efetuado foi possível destacar os seguintes aspetos:

- ✓ O R&C de 2013 contem as Demonstrações Financeiras com respetiva expressão dos anos “N” e “N-1”, não garantido a existência da comparabilidade;
 - Tal como exposto anteriormente relativamente a algumas associações estudadas, existe expressão de informação comparativa nas Demonstrações Financeiras de 2013 com expressão respetiva, dos anos de 2013 e 2012. Contudo, devido à ausência do demonstrativo Anexo não se pode afirmar a existência da comparabilidade na elaboração das contas da TESE. Desta forma, não é possível confirmar a comparabilidade como característica qualitativa da informação financeira.
- ✓ Por nossa observação podemos ainda destacar que a informação contida no R&C de 2013 e respetivas Demonstrações Financeiras não põe em causa o pressuposto da continuidade;
 - Se atendermos ao R&C de 2013 da TESE, especificamente ao capítulo do “Enquadramento Geral” é referido que a associação continua a implementar procedimentos de gestão económica e financeira, para obtenção de um equilíbrio da sua exploração e sustentabilidade financeira, sendo que o valor total de custos da estrutura diminuiu em 13 mil euros (com um total do fundo de capital de 190.076,52 €). Pela informação recolhida, não existe informação que inviabilize a continuidade das operações por parte da TESE, e neste sentido, o pressuposto da continuidade verifica-se.

4.2.10 Ajuda Amiga – Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento

Ajuda Amiga é uma ONGD dotada de personalidade jurídica e autonomia e reconhecida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, como pessoa coletiva de utilidade pública.

A sua sede situa-se igualmente em Portugal como verificado nas associações já analisadas neste estudo e o ano da sua constituição foi o ano de 2008. Verificando o art.º 4.º dos estatutos da Ajuda amiga, os objetivos que a associação persegue são; projetos humanitários de apoio social às populações mais desfavorecidas e ainda projetos de desenvolvimento, com destaque para as áreas: agrícola, industrial, serviços, educação e cultura.

A principal área de atuação desenvolve-se com foco na Guiné-Bissau, que sendo um país muito carenciado é onde a associação Ajuda Amiga desenrola grande parte dos seus esforços e atuações.

A Ajuda Amiga é a única associação constante deste estudo, que apesar de ser reconhecida com estatuto ONGD, não consta como membro da plataforma portuguesa para as ONGD. A informação recolhida cingiu-se ao *website* da organização bem como a respeito da informação financeira disponibilizada.

Pode-se numa primeira análise excluir a elaboração de um Relatório de Contas por parte desta organização. Pela análise prévia do seu Relatório de 2013 foi possível verificar que a entidade teve em atenção a legislação referente às ESNL, tendo adotado de modo opcional o Regime de Caixa. Atendendo ao capítulo 2 intitulado de “Princípios Financeiros” do seu Relatório Financeiro é possível obter esta conclusão.

4.2.11 ISU – Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária

O ISU teve origem em 1989 num grupo de estudantes universitários portugueses que, constatando as lacunas existentes no voluntariado universitário e no intercâmbio cultural entre os países africanos Lusófonos, na realidade portuguesa e na das entidades dadoras, decidiu levar à prática um projeto de solidariedade e cooperação universitária.

As linhas de atuação principais deste Instituto o Voluntariado Juvenil, a Cooperação e a Educação para o Desenvolvimento e a Exclusão Social. Tem sede em Lisboa, com estatuto ONGD, desenvolvendo as suas atividades em todo o território nacional e dirigidas à população universitária portuguesa e africana. Os principais objetivos desta ONGD são a promoção de uma cultura de solidariedade e voluntariado junto da população juvenil portuguesa e africana, o aumento dos níveis de participação juvenil e consequente diminuição das situações de exclusão.

- ✓ As Demonstrações Financeiras de 2013 verificam a comparabilidade como sua base de preparação com expressão dos anos de 2013 e 2012;
 - As Demonstrações Financeiras em 2013 do ISU garantem a comparabilidade para com o exercício de 2012, tal como exposto no seu ponto 2.1. do mapa Anexo, ao nível de todas as políticas contabilísticas e critérios de mensuração. É ainda referido no ponto 2.3. do mesmo mapa, que não existem rubricas no Balanço e DR cujos conteúdos não sejam comparáveis.

- ✓ A ISU atua segundo o pressuposto da continuidade das suas operações mediante análise ao R&C 2013;
 - Atendendo à informação contida no Anexo, especificamente no que se refere ao ponto “2.1 Referencial contabilístico utilizado”, a ISU preparou as suas contas de 2013 no sentido da continuidade das operações.

4.2.12 CIDAC – Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral

O CIDAC é uma Associação, não lucrativa, com reconhecido estatuto de Utilidade Pública desde 1989 e como ONGD desde 1994 (ano da publicação do Estatuto das ONGD, legalmente redefinido em 1998 através do decreto n.º 66/98 de 14 de outubro). Associação criada em 1974 e com sede em Lisboa, desenvolve a sua atividade segundo duas temáticas principais, Educação para o Desenvolvimento e, Comércio e Desenvolvimento.

Pontos resultantes da análise empírica efetuada:

- ✓ Observa-se a expressão da informação comparativa em “N” e “N-1” nas suas Demonstrações Financeiras e a presença da comparabilidade como sua base de preparação;
 - A associação CIDAC apresenta um Anexo às Demonstrações Financeiras com exposição das principais políticas contabilísticas. Pela observação do Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2013 e da DRN, verifica-se a expressão comparativa do ano “N” e “N-1” em todos os seus itens. Neste sentido, a comparabilidade garante-se como característica qualitativa da informação contabilística.
- ✓ Observa-se igualmente a continuidade das operações por parte da associação CIDAC;
 - Pela informação contida no Anexo de 2013 da CIDAC (ponto 3. Principais Políticas Contabilísticas), verifica-se que as Demonstrações Financeiras foram preparadas no sentido de continuação das operações, pelo que garante-se a continuidade como pressuposto contabilístico.

4.2.13 ASSOCIAÇÃO HELPO

A ASSOCIAÇÃO HELPO é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, de Direito Português, de cooperação e solidariedade internacional, nascida em Novembro de 2007 e membro pertencente à Plataforma ONGD.

A associação desenvolve a sua atividade com enfoque em programas de apoio continuados, projetos de assistência, ajuda humanitária, desenvolvimento comunitário, educação para o desenvolvimento e desenvolvimento humano. A sede desta associação situa-se em Cascais.

- ✓ Observa-se pela informação contida no R&C de 2013 da ASSOCIAÇÃO HELPO, que a comparabilidade vem garantida na preparação das suas Demonstrações Financeiras;
 - A Associação HELPO divulga no ponto 2.3 do seu mapa Anexo que todos os elementos constantes nas Demonstrações Financeiras de 2013 são comparáveis com os do exercício anterior.
Vem referido igualmente, no ponto 3.2 do seu Anexo que as políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com a NCRF-ESNL.
- ✓ A ASSOCIAÇÃO HELPO pauta a sua atividade numa perspetiva de continuidade;
 - Pode-se concluir mediante o seu mapa Anexo que esta ONGD não tem intenção de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações. Confirma-se assim a presença do pressuposto da continuidade das operações.

4.2.14 Fundação Champagnat

A Fundação Champagnat é uma IPSS, fundada em 1995 e uma organização não-governamental de cooperação e desenvolvimento (ONGD), vocacionada prioritariamente para a área social e educacional. Consta como membro da Plataforma Portuguesa das ONGD e tem a sua sede em Lisboa.

A Fundação Champagnat tem como fins de atuação, a promoção da melhoria de condições de vida de pessoas necessitadas, em especial crianças e jovens, e investir na qualidade da educação através da formação e implementação de projetos inovadores, colaborando com outras instituições.

Esta Fundação procura ainda cooperar para o crescimento dos países em via de desenvolvimento, em especial os PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa).

- ✓ A informação contabilística presente no R&C de 2013 foi preparada tendo em atenção a comparabilidade como característica qualitativa da informação financeira;
 - As Demonstrações Financeiras da Fundação Champagnat no ano de 2013 foram preparadas tendo em conta a informação comparativa com respeito ao período anterior.

As quantias comparativas não foram afetadas pela reclassificação de políticas contabilísticas (ponto 3.1.6. do demonstrativo Anexo).

Não foram, igualmente verificados quaisquer efeitos resultantes da alteração voluntária em políticas contabilísticas (ponto 4 do Anexo). Deste modo, a comparabilidade presente nas Demonstrações Financeiras é demonstrada.

- ✓ Pode-se ainda verificar a presença do pressuposto da continuidade nas operações da Fundação Champagnat para uma expectativa futura a 2013;
 - Com base no ponto 3.1.1 do mapa Anexo desta ONGD, é possível garantir que a entidade continuará a operar no futuro e a cumprir para com os seus fins estatutários.

4.2.15 Leigos para o Desenvolvimento

Os Leigos para o Desenvolvimento são uma associação sem fins lucrativos, reconhecida oficialmente como uma Organização Não-Governamental de Cooperação para o Desenvolvimento (ONGD). Associação fundada em 11 de abril de 1986 e com estatuto de Pessoa Coletiva de Utilidade desde 1995, reconhecido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros. Os Leigos para o Desenvolvimento atuam preferencialmente na área da Formação e Educação formal, não formal e informal, na área da Dinamização e Organização Comunitária, Empreendedorismo e Empregabilidade, Capacitação de Agentes Locais, Promoção do Voluntariado e Pastoral. A ONGD detém a sua sede em Lisboa.

Seguem os pontos resultantes do estudo empírico efetuado:

- ✓ A informação constante nas Demonstrações Financeiras de 2013 desta ONGD verifica a existência da comparabilidade da informação divulgada;
 - A associação Leigos para o Desenvolvimento garante conformidade das suas Demonstrações Financeiras relativamente à característica qualitativa da comparabilidade, como é observável na informação constante no seu Demonstrativo Financeiro Anexo, mais especificamente no seu ponto 2.1. Não existem, igualmente, contas do Balanço findo a 31 de Dezembro de 2013 e da DRN cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.
- ✓ Verifica-se a presença do pressuposto da continuidade das operações pela Leigos para o Desenvolvimento pela informação contida no seu R&C 2013;

- Mediante a observação do Anexo de 2013 da Leigos para o Desenvolvimento conclui-se a presença da continuidade na prossecução dos objetivos estatutários desta ONGD (do seu ponto 2.1 – Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras).

4.2.16 Chapitô - Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina

O Chapitô é uma I.P.S.S. - Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatuto ONGD e membro da Plataforma Portuguesa das ONGD.

Organização fundada em 1981 com sede estabelecida em Lisboa. O Chapitô pauta a sua atuação na integração social de jovens através das artes, sendo uma ONGD com obra reconhecida nas áreas da cultura, do social e da formação.

A análise empírica possibilitou obter as seguintes observações:

- ✓ As Demonstrações Financeiras de 2013 verificam a presença da característica da comparabilidade na informação contabilística;
 - Tendo em consideração a ONGD denominada Chapitô e recorrendo à informação constante do seu Anexo relativo a 2013 verificamos a aplicação das BADF. Denota-se a existência de informação comparativa referente ao ano de 2013 e ao exercício anterior de 2012. Neste sentido, e não existindo informação em contrário, garante-se a comparabilidade como característica qualitativa da informação.
- ✓ Foi ainda observado, pela informação constante do R&C de 2013 que a continuidade verifica-se como base de preparação das Demonstrações Financeiras;
 - Com base no mapa Anexo de 2013, conclui-se que o Chapitô compreendeu nas suas BADF a continuidade como característica qualitativa da informação. Deste modo, e com base numa estrutura financeira sólida (Resultados Líquidos positivos de 5.935,76 € e com um Ativo de 1.132.822,48 €) a continuidade das operações vem garantida.

4.3 Modelos de Demonstrações Financeiras divulgados pelas ESNL

4.3.1 Balanço

Do estudo realizado ao demonstrativo Balanço observámos que o grupo de ONGD analisadas em 2013 compunha entidades que divulgavam, divulgavam em conformidade e ainda divulgavam em não conformidade, este tipo de demonstração financeira.

Quadro 4.2 Divulgação e Conformidade do Balanço pelas ONGD

Balanço	Entidades	Número de Entidades	(%)
Divulga	Oikos; IMVF; ACEP; ADDHU; FEC; FCL; FGS; Pro Dignitate; TESE; Ajuda Amiga; ISU; CIDAC; ASSOCIAÇÃO HELPO; Fundação Champagnat; Leigos para o Desenvolvimento; Chapatô	16	100,00%
Divulga em conformidade	Oikos; IMVF; ACEP; FCL; Pro Dignitate; TESE; ISU; CIDAC; ASSOCIAÇÃO HELPO; Fundação Champagnat; Chapatô	11	68,75%
Divulga em não conformidade	ADDHU; FEC; FGS; Ajuda Amiga; Leigos para o Desenvolvimento	5	31,25%

Fonte: Elaboração Própria

Observamos pelo Quadro 4.2 que a demonstração financeira Balanço foi divulgada pela totalidade das entidades (16). Contudo, da divulgação efetuada é possível igualmente constatar que 68,75% das entidades divulgaram essa informação corretamente e 5 das entidades (31,25%) fizeram-no incorretamente.

Do estudo efetuado ao grupo das ONGD foi possível escrutinar relativamente a esta Demonstração Financeira quais as organizações que divulgando informação, a apresentaram de forma incoerente de acordo com o regime contabilístico para o setor.

Atendendo aos modelos de Balanço apresentados, das 5 ONGD em não conformidade, a entidade Ajuda Amiga - Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento apresentou o Balanço numa ótica de caixa (20%).

A ONGD ADDHU - Associação de Defesa dos Direitos Humanos e a FGS – Fundação Gonçalo da Silveira apresentaram a Demonstração Financeira segundo o modelo de divulgação e apresentação pertencentes ao regime de Normalização Contabilística para Microentidades (40%).

Por fim, a entidade FEC – Fundação Fé e Cooperação apresentou o modelo de Balanço de acordo com o modelo de apresentação das Demonstrações Financeiras para as Pequenas Entidades (20%) e das ONGD que divulgaram balanço, a associação Leigos para o Desenvolvimento, procedeu à sua apresentação segundo o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

4.3.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas

Do estudo realizado à DRN observámos entidades que divulgaram, não divulgaram, divulgaram em conformidade e ainda divulgaram em não conformidade esta Demonstração Financeira. Apresentamos um quadro referente à divulgação e conformidade da DRN por parte das ONGD.

Quadro 4.3 Divulgação e Conformidade da Demonstração dos Resultados por Naturezas pelas ONGD

Demonstração dos Resultados por Naturezas	Entidades	Número de Entidades	(%)
Divulga	Oikos; IMVF; ACEP; ADDHU; FEC; FCL; FGS; Pro Dignitate; TESE; ISU; CIDAC; ASSOCIAÇÃO HELPO; Fundação Champagnat; Leigos para o Desenvolvimento; Chapitô	15	93,75%
Não divulga	Ajuda Amiga	1	6,25%
Divulga em conformidade	Oikos; IMVF; ACEP; FCL; Pro Dignitate; TESE; ISU; CIDAC; ASSOCIAÇÃO HELPO; Fundação Champagnat; Leigos para o Desenvolvimento; Chapitô	13	81,25%
Divulga em não conformidade	ADDHU; FEC; FGS	3	18,75%

Fonte: Elaboração Própria

Segundo a informação do Quadro 4.3 a entidade Ajuda Amiga representou a única entidade que não divulgou a DRN, o que equivale a 6,25% face ao total das entidades estudadas. Salientar o fato de 81,25% das entidades divulgarem a DRN em conformidade com o DL e portaria para as ESNL. Deste modo, a divulgação em não conformidade deste demonstrativo verificou-se por parte de 3 ONGD (18,75%).

Pela análise deste modelo das Demonstrações Financeiras foi possível constatar que das 15 ONGD que apresentaram DRN, verificou-se que 3 das entidades divulgaram modelos incorretamente e não de acordo com o regime contabilístico para as ESNL. Podemos ainda observar, que a ONGD ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos e a FGS – Fundação Gonçalo da Silveira apresentaram este demonstrativo mediante o modelo das Demonstrações Financeiras do regime contabilístico NCM.

Por fim, a entidade FEC – Fundação Fé e Cooperação apresentou uma estrutura condizente com o modelo PE.

4.3.3 Demonstração dos Resultados por Funções

Do estudo efetuado, o Chapitô – Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina constituiu a única ONGD que divulgou a sua informação contabilística recorrendo a esta Demonstração Financeira. O modelo apresentado afigura-se em conformidade com as exigências do DL que define o setor das ESNL. Estamos perante um modelo possível de utilização mas que foi quase desprezado em detrimento da DRN.

4.3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Com o estudo efetuado é possível constatar que as ONGD analisadas não divulgaram este tipo de apresentação da informação contabilística de forma completa e em conformidade. Apresenta-se um quadro referente à divulgação e conformidade da DFC por parte das ONGD.

Quadro 4.4 Divulgação e Conformidade da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelas ONGD

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Entidades	Número de Entidades	(%)
Divulga	Oikos; IMVF; ADDHU; FCL; Pro Dignitate; TESE; ASSOCIAÇÃO HELPO; Leigos para o Desenvolvimento	8	50,00%
Não Divulga	ACEP; FEC; FGS; Ajuda Amiga; ISU; CIDAC; Fundação Champagnat; Chapitô	8	50,00%
Divulga em Conformidade	Oikos; IMVF; FCL; Pro Dignitate; TESE; ASSOCIAÇÃO HELPO	6	75,00%
Divulga em não conformidade	ADDHU; Leigos para o Desenvolvimento	2	25,00%

Fonte: Elaboração Própria

Pela apreciação ao Quadro 4.4 observa-se que o Demonstrativo Financeiro DFC foi divulgado por 8 ONGD, sendo que 6 entidades divulgaram em conformidade com os requisitos legais constantes do regime contabilístico para as ESNL. Respetivamente, a Oikos – Cooperação e Desenvolvimento, a IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr, a FCL – Fundação Cidade de Lisboa, a Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos, a TESE – Associação para o Desenvolvimento e ainda, a ASSOCIAÇÃO HELPO.

Apenas 2 das entidades analisadas, a ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos e a Leigos para o Desenvolvimento procederam à apresentação do modelo de forma incorreta.

A associação ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos, bem como, a associação Leigos para o Desenvolvimento procuraram, contudo, com a alteração do nome de algumas rúbricas uma aproximação ao modelo apresentado para as ESNL embora em não conformidade.

4.3.5 Anexo

Constata-se que esta Demonstração Financeira foi divulgada de forma correta e em conformidade com o regime para as ESNL. Segue o quadro referente à divulgação e conformidade do mapa Anexo por parte das ONGD.

Quadro 4.5 Divulgação e Conformidade do Anexo pelas ONGD

Anexo	Entidades	Número de Entidades	(%)
Divulga	Oikos; IMVF; FCL; FGS; Pro Dignitate; ISU; CIDAC; ASSOCIAÇÃO HELPO; Fundação Champagnat; Leigos para o Desenvolvimento; Chapitô	11	68,75%
Não Divulga	ACEP; ADDHU; FEC; TESE; Ajuda Amiga	5	31,25%
Divulga em conformidade	Oikos; IMVF; FCL; FGS; Pro Dignitate; ISU; CIDAC; ASSOCIAÇÃO HELPO; Fundação Champagnat; Leigos para o Desenvolvimento; Chapitô	11	100,00%

Fonte: Elaboração Própria

Das ONGD observadas, a divulgação do mapa financeiro Anexo foi efetuada pela sua totalidade (68,75%) e em conformidade para com a portaria que define o setor das ESNL, tal como se pode verificar pela observação ao Quadro 4.5.

4.3.6 Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Os resultados do estudo revelam que nem todas as entidades que divulgaram a DAFP, o efetuaram no ano de 2013 em conformidade com o regime contabilístico para as ESNL. Esta Demonstração Financeira foi divulgada, não divulgada, divulgada em conformidade e ainda, divulgada em não conformidade pelas ONGD.

Quadro 4.6 Divulgação e Conformidade da Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais pelas ONGD

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	Entidades	Número de Entidades	(%)
Divulga	Oikos; IMVF; FCL; TESE; ASSOCIAÇÃO HELPO; Leigos para o Desenvolvimento	6	37,50%
Não Divulga	ACEP; ADDHU; FEC; FGS; Pro Dignitate; Ajuda Amiga; ISU; CIDAC; Fundação Champagnat; Chapatô	10	62,50%
Divulga em conformidade	Oikos; IMVF; TESE; ASSOCIAÇÃO HELPO	4	66,67%
Divulga em não conformidade	FCL; Leigos para o Desenvolvimento	2	33,33%

Fonte: Elaboração Própria

Pela apreciação ao Quadro 4.6 observa-se que as entidades FCL – Fundação Cidade de Lisboa e Leigos para o Desenvolvimento divulgaram esta Demonstração Financeira de forma incorreta. A divulgação da informação contabilística teve como base o modelo de apresentação em SNC.

Podemos ainda aludir que do total das ONGD, apenas 37,50% (6) divulgaram a DAFP e deste percentual, 66,67% (4) divulgaram em conformidade e 33,33% (2) em não conformidade.

4.3.7 Mapa de Recebimentos e Pagamentos

O estudo demonstra que apenas a Ajuda Amiga divulgou informação contabilística segundo o Regime de Caixa. Os pagamentos e recebimentos são caraterísticos do Regime de Caixa. O valor de rendimentos apresentado pela Ajuda Amiga – Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento em 2013 é de 6.567,00€ o que permitiu a esta entidade ter optado por este regime.

A Ajuda Amiga constituiu a única entidade analisada e não pertencente à plataforma portuguesa das ONGD que se encontra neste perímetro de regulamentação, todas as restantes entidades apresentaram informação via contabilidade organizada.

O mapa de Recebimentos e pagamentos encontra-se divulgado e em conformidade com o regime contabilístico para as ESNL.

4.3.8 Património Fixo

A associação a Ajuda Amiga não divulgou em 2013 o mapa de Património Fixo, explicável pela ausência de qualquer tipo de património por parte da organização. Deste modo, não foi divulgado nenhum mapa de Património Fixo do total de 16 organizações.

4.3.9 Mapa de Direitos e Compromissos Futuros

O modelo apresentado pela Ajuda Amiga encontra-se corretamente apresentado e divulgado tal como devidamente identificado na base de dados, constante do Apêndice A deste trabalho e de acordo com a portaria n.º 105/2011. As ONGD analisadas totalizaram um total de 16, sendo que apenas uma divulgou informação em Regime de Caixa. Em termos percentuais, apenas 6,25% das ONGD.

4.3.10 Outras Informações

Neste subcapítulo realça-se o Relatório de Sustentabilidade de 2006/2007 divulgado por apenas uma das organizações constantes da base de dados, a Oikos. Esta associação foi a única ONGD que elaborou um Relatório de Sustentabilidade, organizado e completo. Neste relatório são abordados os aspetos sociais, ambientais, económicos e financeiros, pilares estes que constituem o desenvolvimento sustentável. Pelo Relatório de Sustentabilidade na versão compacta, é possível verificar que existe o cuidado de cumprir para com as normas da *Global Reporting Initiative (GRI)*.

Vem estipulado na versão condensada que a Oikos cumpre o nível C+ das diretrizes da GRI de 2006 (G3). Sendo de cariz voluntário a elaboração deste relatório é de louvar esta iniciativa.

É de referir ao nível da localização da sede destas organizações que 75% possuem sede em Lisboa, uma percentagem esmagadora face ao total das ONGD.

Seguida por percentagens de 6,25% temos, Linda-a-Pastora, Moscavide, Paço de Arcos e ainda, Cascais.

Este aspeto demonstra que é na capital de Lisboa onde mais organizações não lucrativas e neste caso ONGD encontram-se sediadas. Das entidades estudadas e pela informação aqui exposta, todas possuem a sua sede em Portugal.

4.3.11 Escassez de divulgação por parte das ONGD

Relativamente às ONGD constantes do estudo de caso, ressaltamos a informação financeira que deveria ter sido divulgada pelas associações. A informação relacionada com a divulgação da informação financeira é apresentada pelo seguinte quadro resumo:

Quadro 4.7 Informação por divulgar pelas ONGD

	Vendas + outros rendimentos	DL n.º 36-A/2011 e Portaria n.º 105/2011	
		Informação Financeira divulgada	Informação Financeira por divulgar
Oikos	3.216.378,00	Balanço; DRN; DFC; Anexo; DAFP	✓
IMVF	5.559.157,62	Balanço; DRN; DFC; Anexo; DAFP	✓
ACEP	336.561,92	Balanço; DRN	DFC; Anexo; DAFP (opcional)
ADDHU	130.947,83	Balanço; DRN; DFC; (Nota às DF)	Anexo; DAFP (opcional)
FEC	1.500.456,98	Balanço; DRN	DFC; Anexo; DAFP (opcional)
FCL	378.043,85	Balanço; DRN; DFC; Anexo; DAFP	✓
FGS	189.373,19	Balanço; DRN; Anexo	DFC; DAFP (opcional)
Pro Dignitate	412.274,43	Balanço; DRN; DFC; Anexo	DAFP (opcional)
TESE	2.217.696,98	Balanço; DRN; DFC; DAFP	Anexo
Ajuda Amiga	6.567,00	Balanço; Mapa de recebimentos e pagamentos; Mapa de direitos e compromissos futuros	✓
ISU	341.758,61	Balanço; DRN; Anexo	DFC; DAFP (opcional)
CIDAC	986.562,18	Balanço; DRN; Anexo	DFC; DAFP (opcional)
ASSOCIAÇÃO HELPO	691.553,74	Balanço; DRN; DFC; Anexo; DAFP	✓
Fundação Champagnat	285.553,38	Balanço; DRN; Anexo	DFC; DAFP (opcional)
Leigos para o Desenvolvimento	592.206,07	Balanço; DRN; DFC; Anexo; DAFP	✓
Chapitô	1.629.784,92	Balanço; DRN; DRF; Anexo	DFC; DAFP (opcional)

Fonte: Elaboração Própria

Unidade: euros

Pelo Quadro 4.7 é possível verificar que a Oikos – Cooperação e Desenvolvimento e a IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr apresentam um volume de vendas e outros rendimentos⁹ de 3.216.378,00 € e 5.559.157,62 €, respetivamente.

⁹ O Volume de vendas e outros rendimentos compreendeu: vendas e prestações de serviços; subsídios, doações e legados à exploração; provisões; quotas; outros rendimentos e ganhos; aumentos/reduções de justo valor; juros e rendimentos similares obtidos. Considerou-se para efeitos de divulgação que a Nota às Demonstrações Financeiras não substituíra a informação por divulgar por meio do mapa Anexo.

Das 16 ONGD observáveis, a Ajuda Amiga – Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento e a ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos, apresentam valores inferiores a 150.000 €.

Segundo o ponto 1 do art.º 10.º do DL n.º 36-A/2011 referente à dispensa de aplicação, as entidades cujas vendas e outros rendimentos não excedam os 150.000 € em nenhum dos dois exercícios anteriores, ficam dispensadas de aplicar a normalização contabilística para as ESNL, ficando inseridas no regime de caixa. O SNC-ESNL passou a ser obrigatório a partir de 1 de Janeiro de 2012, com aplicação opcional em 2011.

Pela observação ao Quadro 4.7 as ONGD com vendas e outros rendimentos inferiores a 150.000 € optaram por aplicar o regime do acréscimo em detrimento do regime de caixa, como se verifica pelas Demonstrações Financeiras por elas apresentadas. Contudo, ao apresentar informação financeira em regime de acréscimo estas entidades encontram-se desde logo obrigadas a cumprir para com as obrigações legais estipuladas pelo DL n.º 36-A/2011 e a apresentar os modelos de demonstrações financeiras de acordo com a portaria n.º 105/2011, algo não verificado quer pela divulgação total das Demonstrações Financeiras quer pela sua conformidade. A Ajuda Amiga – Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento representou o único caso no qual o regime contabilístico adotado em 2013 foi o Regime de Caixa.

É possível ainda verificar que apenas 6 das 16 ONGD estudadas (37,50%) continham a informação contabilística completamente divulgada segundo o regime contabilístico para as ESNL.

5. Conclusões

5.1 Síntese Global do Estudo

A divulgação de uma maior informação pelas entidades do setor social fruto do importante papel e peso que estas instituições possuem na economia, justifica a exigência e transparência relativamente às atividades que realizam e aos recursos que utilizam. A obrigação de prestar informação fidedigna sobre a gestão dos recursos confiados e dos resultados alcançados revela-se muito importante. O trabalho realizado procura aprofundar o estudo relativamente ao nível de divulgação da informação prestada pelas ONGD com sede em Portugal, mediante um conjunto específico de 16 entidades do setor social. O estudo realizado compreendeu assim três objetivos fundamentais.

Sobre as conclusões do trabalho e relativamente ao primeiro objetivo, **Objetivo 1:** Verificar da adoção pela totalidade das ONGD do SNC-ESNL a partir de 2013, concluímos que 75% das ONGD aplicaram esse regime contabilístico específico para o setor. Não aplicaram este regime 25% das ONGD em causa, o que equivale a dizer que da totalidade das organizações (16), 12 aplicaram o regime contabilístico para as entidades do setor não lucrativo e as restantes 4 entidades não o fizeram.

Relativamente às conclusões do trabalho tendo em consideração o segundo objetivo, **Objetivo 2:** Observar a informação contabilística divulgada pelas ONGD analisando a sua conformidade com o Decreto-lei que define o setor, conclui-se que a informação divulgada pelas ONGD não encontra-se em conformidade para com o setor ESNL.

No que concerne ao primeiro sub-objetivo, relativo ao **Sub-objetivo A:** Indagar da presença da comparabilidade como característica qualitativa da informação financeira, relativamente ao ano de 2013 para com o ano de 2012, pela totalidade das ONGD¹⁰, conclui-se:

- ✓ Do total das ONGD (16), 5 ONGD não garantiram de 2013 para com 2012 a comparabilidade com base na preparação das Demonstrações Financeiras. Fato explicado pela ausência e/ou inconformidade do Anexo;

¹⁰ Consultar informação detalhada no APÊNDICE B – Quadro resumo da Análise Individual às ONGD

- ✓ A associação Ajuda Amiga não foi tida em consideração uma vez que ao operar em regime de caixa e por apresentar informação via mapas financeiros, não encontra-se perante as BADF que constituem as bases de apresentação na elaboração das Demonstrações Financeiras.

Atendendo ao segundo sub-objetivo da análise individual **Sub-objetivo B**: Indagar da presença do pressuposto da continuidade, relativamente aos R&C de 2013 das ONGD, pode-se destacar as seguintes conclusões:

- ✓ A associação Ajuda Amiga não foi tida em consideração uma vez que ao operar em regime de caixa e por apresentar informação via mapas financeiros, não se encontra perante as BADF que constituem as bases de apresentação na elaboração das Demonstrações Financeiras;
- ✓ As restantes ONGD (15) garantem a continuidade como pressuposto na preparação das Demonstrações Financeiras.

Neste sentido e em resposta ao **Objetivo 2** conclui-se que a informação contabilística divulgada pelas ONGD não está de acordo com o Decreto-lei que define o setor.

Para responder ao terceiro objetivo, **Objetivo 3**: Analisar a conformidade das Demonstrações Financeiras das ONGD perante os modelos da portaria do regime da normalização contabilística para as ESNL, conclui-se:

- ✓ Das dezasseis entidades analisadas uma das entidades apresentou um Balanço numa ótica de caixa (20%), duas entidades apresentaram a Demonstração Financeira segundo modelo em NCM (40%). Por fim, uma entidade apresentou este demonstrativo financeiro de acordo com o modelo para as PE (20%) e uma outra entidade efetuou a apresentação desta Demonstração Financeira segundo o SNC (20%);
- ✓ Relativamente à Demonstração dos Resultados por Naturezas, duas ONGD divulgaram esta demonstração Financeira segundo o NCM e uma ONGD apresentou o seu modelo segundo uma estrutura de modelo PE;
- ✓ No que diz respeito à Demonstração dos Resultados por Funções, das ONGD analisadas somente o Chapatô utilizou o modelo de DRF;

- ✓ Do total de 8 entidades que divulgaram DFC, 6 fizeram-na corretamente e as duas entidades restantes, a ADDHU – Associação de Defesa dos Direitos Humanos e a Leigos para o Desenvolvimento fizeram-na incorretamente;
- ✓ Das onze entidades que divulgaram Anexo, foi possível verificar total conformidade para com a norma NCRF-ESNL, do setor que define as ESNL;
- ✓ No que confere à divulgação da DAFP, apenas 37,50% (6) divulgou esta Demonstração Financeira e deste percentual, 66,67% (4) divulgou em conformidade e 33,33% (2) em não conformidade;
- ✓ O estudo demonstra que apenas a Ajuda Amiga divulgou informação contabilística segundo o Regime de Caixa;
- ✓ Não foi divulgado nenhum mapa de Património Fixo do total de 16 ONGD analisadas, sendo que o Mapa de Recebimentos e Pagamentos e o Mapa de Direitos e Compromissos Futuros encontram-se corretamente divulgados.

Deste modo, relativamente ao terceiro objetivo conclui-se que da totalidade das ONGD apenas 6 (37,50%) continham a informação contabilística completamente divulgada segundo o regime contabilístico para as ESNL e portaria n.º 105/2011, de 14 de Março.

Em suma, este estudo de caso relativo às 16 ONGD estudadas vem confirmar a falta e/ou inconformidade relativamente ao nível de divulgação da informação prestada pelas mesmas no ano de 2013, não condicente com as obrigações a que o setor das ESNL assim vincula desde início de 1 de Janeiro de 2012 por força do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

5.2 Possíveis Extensões ao Estudo

O setor das organizações não lucrativas é rico na sua heterogeneidade refletindo-se nas Demonstrações Financeiras que divulgam e nas ações que promovem.

Um dos aspetos que pode ser considerado em estudos futuros é a procura de outros setores das ESNL, como por exemplo, o foco do estudo simplesmente nas entidades com estatuto de Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA).

Outra possibilidade ainda seria, eventualmente, estudar as entidades utilizadas neste trabalho académico aplicando outro tipo de premissas ou pontos de análise.

Pode ainda ser procurado recolher informação contabilística e de gestão sobre a forma de inquéritos junto dos departamentos financeiros das entidades e não mediante informação obtida estritamente via *online*.

As ONGD analisadas neste trabalho possuem um volume de vendas e outros rendimentos muito diferenciados entre si, com entidades de elevada dimensão mas também, de menor dimensão. O foco específico nas entidades que utilizam o Regime de Caixa, ou nas entidades que por força do normativo para as ESNL necessitam de aplicar o regime do acréscimo é outra hipótese a explorar.

Estes aspetos serão certamente muito úteis na realização de futuros trabalhos ao nível de dissertação de mestrado, tese de doutoramento ou simplesmente como divulgação de artigo, que se espera que tragam mais informação sobre este terceiro setor da economia, a designada economia social.

Referências Bibliográficas

- ABREU, Igor; ALVES, Sandra Raquel Pinto; SAKATA, Marici Cristine Gramacho; SEGURA, Liliane Cristina; RICCIO, Edson Luis – **Estudo de caso: Metodologia de Pesquisa em Contabilidad y Gestão** [em linha]. 2010 [Consult. 10 Março 2014]. Disponível em: http://www.aeca1.org/pub/on_line/comunicaciones_xivencuentroaeca/cd/33d.pdf
- ACEP - Associação para a Cooperação Entre os Povos – *Relatório de Atividades e Contas 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: http://www.acep.pt/LinkClick.aspx?fileticket=j5Qnf_xrKgU%3d&tabid=60&mid=402&language=pt-PT
- ADDHU - Associação de Defesa dos Direitos Humanos – *Relatório de Atividades e Contas 2013*. [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: <http://www.addhu.org/images/conteudos2015/RAC2013.pdf>
- Ajuda Amiga - Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento – *Relatório Financeiro 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: http://ajudaamiga.com.sapo.pt/RelatorioFinanceiro2013_V01.pdf
- ARAÚJO, Duarte Nuno; CARDOSO, Patrícia; NOVAIS, José – **Manual de Prestação de Contas nas Entidades do setor não Lucrativo**. Porto: Vida Económica - Editorial, SA, 2012. ISBN 978-972-788-503-9.
- AVISO N.º 6726-B. **D.R. II Série**. 51 (14-03-2011) 12226-12239.
- BARAÑANO, Ana María – **Métodos e Técnicas de Investigação em Gestão**. Lisboa: Edições Sílabo, 2004. ISBN 972-618-312-X.
- BARROS, Carlos Pestana; SANTOS, José C. Gomes - **As instituições não lucrativas e a Acção Social em Portugal**. Lisboa: Vulgata, 1997. ISBN 972-8427-00-X.
- BASTOS, Sara Alexandra Oliveira - *ONGD no quadro maior do Desenvolvimento*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 2012. Dissertação de Mestrado.
- CARVALHO, J. Eduardo – **Metodologia do Trabalho Científico**. Lisboa: Escolar Editora, 2002. ISBN 972-592-147-X.
- CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS (CSC).
- DECRETO-LEI n.º 36-A/2011. **D.R. I Série**. 48 (09-03-2011) 1345-1354.

DECRETO-LEI n.º 158/2009. **D.R. I Série.** 133 (13-07-2009) 4375-4384.

DECRETO-LEI n.º 213/2008. **D.R. I Série.** 218 (10-11-2008) 7807-7808.

DECRETO-LEI n.º 460/77. **D.R. I Série.** 257 (07-11-1977) 2656-2657.

DECRETO-LEI n.º 391/2007. **D.R. I Série.** 240 (13-12-2007) 8891-8895.

ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (EBF).

FCL - Fundação Cidade de Lisboa – *Relatório e Contas 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: <http://www.fundacaocidadedelisboa.pt/images/RelatrioeContas2013.pdf>

FEC - Fundação Fé e Cooperação – *Demonstrações Financeiras 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: http://www.fecong.org/fec/pdf/relatorios/FEC_bal_dem_2013.pdf

FGS - Fundação Gonçalo da Silveira – *Demonstrações Financeiras 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: <http://www.fgs.org.pt/wordpress/wp-content/uploads/2014/05/Balan%C3%A7o-e-Demonstracao-2013.pdf>

FGS - Fundação Gonçalo da Silveira – *Demonstrações Financeiras 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: <http://www.fgs.org.pt/wordpress/wp-content/uploads/2014/05/Relatorio-de-Gestao-2013.pdf>

FRANCO, Raquel Campos; SOKOLOWSKI, S. Wojciech; HAIREL, Eileen M.H.; SALAMON, Lester M. – **O Sector não Lucrativo Português numa perspectiva comparada**. Uniarte Gráfica, 2008. ISBN 972-99847-1-9.

FREIXO, Manuel João Vaz – **Metodologia Científica: Fundamentos Métodos e Técnicas**. 3ª Edição. Lisboa: Instituto Piaget, 2011. ISBN 978-989-659-077-2.

Fundação Champagnat – *Demonstrações Financeiras 2013* [Em linha]. [Consult. 23 Março 2015]. Disponível em: <http://www.fundacaochampagnat.org/a-fundacao/docsrelatorios/Rel2013/441MapaseAnexo2013.pdf>

GÓMEZ-QUINTERO, Juan David; DÍAZ-FONCEA, Millán; GIMENO LÁZARO, Tomás - **Eficiencia social y económica en la captación de fondos de las ONGs**. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, 2011. ISBN 978-84-15274-64-3.

IMVF - Instituto Marquês de Valle Flôr – *Relatório de Gestão e Contas 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: http://www.imvf.org/ficheiros/file/7c_rel_gestao_imvf2013.pdf

Instituto Nacional de Estatística (INE) - **Conta Satélite da Economia Social 2010 Resultados Preliminares** [Em linha]. (Dez. 2012). [Consult. 25 Jun. 2014]. Disponível em: http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=150520911&att_display=n&att_download=y

ISU - Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária – *Relatório de Gestão e Contas 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: http://www.isu.pt/uploads/1/8/9/0/18900671/relatrio_de_gesto_e_contas__isu_2013.pdf

KANG, Seok; NORTON, Hanna E. - Nonprofit organizations' use of the World Wide Web: are they sufficiently fulfilling organizational goals?. *Public Relations Review*. 30 (2004) 279–284.

LEI n.º 66/98. **D.R. I Série-A**. 237 (14-10-1998) 5308-5310.

LEI n.º 151/99. **D.R. I Série-A**. 215 (14-09-1999) 6295.

LEVINE, Helisse; ZAHRADNIK, Anne G. - Online Media, Market Orientation, and Financial Performance in Nonprofits. *Journal of Nonprofit & Public Sector Marketing*. ISSN: 1049-5142. 24:1 (2012) 26-42.

Oikos - Cooperação e Desenvolvimento – *Relatório de Gestão e Contas 2013* [Em linha]. [Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: http://www.oikos.pt/images/pdf/RCOikos_2013_webcompletofinal.pdf

Oikos - Cooperação e Desenvolvimento – *Relatório de Sustentabilidade Oikos 2006-07* [Em linha]. [Consult. 23 Maio 2014]. Disponível em: http://www.oikos.pt/images/pdf/Relatorio_actividades/compacto.pdf

Plataforma Portuguesa das ONGD [Em linha]. [Consult. 20 Fevereiro 2015]. Disponível em:

<http://www.plataformaongd.pt/plataforma/areasactuacao/area.aspx?id=1431>

PORTARIA n.º 105/2011. **D.R. I Série**. 51 (14-03-2011) 1425-1430.

PORTARIA n.º 104/2011. **DR. I Série**. 51 (14-03-2011) 1422-1425.

PORTARIA n.º 106/2011. **D.R. I Série.** 51 (14-03-2011) 1431-1435.

PORTARIA n.º 986/2009. **D.R. I Série.** 173 (07-09-2009) 6006-6029.

Pro Dignitate - Fundação de Direitos Humanos – *Relatório e Contas 2013* [Em linha].
[Consult. 10 Março 2015]. Disponível em: <http://www.prodignitate.pt/Relat-Cons-adm-2013.pdf>

REBOLA, Elisabete Cristina Carona - *Funcionamento e Sustentabilidade das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento em Portugal*. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão. 2004. Tese de Mestrado.

SOUSA, Abílio – Obrigações Declarativas e Contabilísticas das Entidades do Sector Não Lucrativo *APOTEC, Revista de Contabilidade*. ISSN 0870-8789. 422 (2012) 177-178.

TESE - Associação para o Desenvolvimento – *Relatório e Contas 2013* [Em linha].
[Consult. 23 Março 2015]. Disponível em:
http://tese.trtcode.com/images/docs/TESE_Relatorio_Contas_2013.pdf

VERBRUGGEN, Sandra; CHRISTIAENS, Johan; MILIS, Koen – Can Resource Dependence and Coercive Isomorphism Explain Nonprofit Organizations' Compliance With Reporting Standards?. *Sage Journals*. DOI: 10.1177/0899764009355061. 40(1) (2011) 5–32.

APÊNDICE A – Base de Dados utilizada no Tratamento da Informação das ONGD

Ref	Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD)	Ano	A = Aplica NA = Não Aplica	Conformidade dos conteúdos divulgados com o DL 36-A/2011 e Portaria n.º 105/2011																	
				ESNL (Artº 11 N.º 1)										ESNL (Artº 11 N.º 2)		Regime de Caixa (Artº 11 N.º 3)					
				Balço		DRN		DRF		DFC		Anexo		DAFP		Pag. E receb.		Património Fixo		Direitos e compromissos	
				Divulg.	Conform.	Divulg.	Conform.	Divulg.	Conform.	Divulg.	Conform.	Divulg.	Conform.	Divulg.	Conform.	Divulg.	Conform.	Divulg.	Conform.	Divulg.	Conform.
1	Oikos	2013	A	S	1	S	1	N	0	S	1	S	1	S	1	N	0	N	0	N	0
2	IMVF	2013	A	S	1	S	1	N	0	S	1	S	1	S	1	N	0	N	0	N	0
3	ACEP	2013	A	S	1	S	1	N	0	N	0	N	0	N	0	N	0	N	0	N	0
4	ADDHU	2013	NA	S	0	S	0	N	0	S	0	N	0	N	0	N	0	N	0	N	0
5	FEC	2013	NA	S	0	S	0	N	0	N	0	N	0	N	0	N	0	N	0	N	0
6	FCL	2013	A	S	1	S	1	N	0	S	1	S	1	S	0	N	0	N	0	N	0
7	FGS	2013	NA	S	0	S	0	N	0	N	0	S	1	N	0	N	0	N	0	N	0
8	Pro Dignitate	2013	A	S	1	S	1	N	0	S	1	S	1	N	0	N	0	N	0	N	0
9	TESE	2013	A	S	1	S	1	N	0	S	1	N	0	S	1	N	0	N	0	N	0
10	Ajuda Amiga	2013	NA	S	0	N	0	N	0	N	0	N	0	N	0	S	1	N	0	S	1
11	ISU	2013	A	S	1	S	1	N	0	N	0	S	1	N	0	N	0	N	0	N	0
12	CIDAC	2013	A	S	1	S	1	N	0	N	0	S	1	N	0	N	0	N	0	N	0
13	ASSOCIAÇÃO HELPO	2013	A	S	1	S	1	N	0	S	1	S	1	S	1	N	0	N	0	N	0
14	Fundação Champagnat	2013	A	S	1	S	1	N	0	N	0	S	1	N	0	N	0	N	0	N	0
15	Leigos para o Desenvolvimento	2013	A	S	0	S	1	N	0	S	0	S	1	S	0	N	0	N	0	N	0
16	Chapitô	2013	A	S	1	S	1	S	1	N	0	S	1	N	0	N	0	N	0	N	0

Legenda:

Divulgação:	S - Sim divulga N - Não divulga
Conformidade:	1 - Em conformidade 0 - Em não conformidade

Ref.	Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD)	Ano	A = Aplica NA = Não Aplica	Informação Financeira			
				DL 36/A 2011 Art.º 10º nº 1, 2 e 4	Activo	Fund Patrm.	RL
				Modelo SNC-ESNL			
1	Oikos	2013	A	3.216.378,00	2.108.660,00	-529.412,00	7.500,00
2	IMVF	2013	A	5.559.157,62	33.674.529,18	7.482.109,85	14.310,51
3	ACEP	2013	A	336.561,92	193.577,81	38.918,93	1.819,10
4	ADDHU	2013	NA	130.947,83	58.106,72	21.794,74	712,08
5	FEC	2013	NA	1.500.456,98	2.624.118,91	386.245,39	29.158,63
6	FCL	2013	A	378.043,85	2.639.348,96	2.493.523,10	-149.456,80
7	FGS	2013	NA	189.373,19	187.913,35	64.204,79	670,61
8	Pro Dignitate	2013	A	412.274,43	124.449,31	-39.986,43	9.757,41
9	TESE	2013	A	2.217.696,98	2.721.781,98	190.076,52	83.698,05
10	Ajuda Amiga	2013	NA	6.567,00	40.381,58	40.381,58	5.270,89
11	ISU	2013	A	341.758,61	151.996,38	-33.823,84	-49.168,40
12	CIDAC	2013	A	986.562,18	827.451,54	26.602,09	1.816,69
13	ASSOCIAÇÃO HELPO	2013	A	691.553,74	257.962,59	86.150,50	16.050,11
14	Fundação Champagnat	2013	A	285.553,38	132.118,13	82.386,18	25.560,55
15	Leigos para o Desenvolvimento	2013	A	592.206,07	95.940,79	18.911,43	47.207,57
16	Chapitô	2013	A	1.629.784,92	1.132.822,48	-159.159,20	5.935,76

Nota:

O Volume de vendas e outros rendimentos compreendeu: vendas e prestações de serviços; doações, subsídios e legados à exploração; provisões; Quotas; outros rendimentos e ganhos; aumentos/reduções de justo valor; Juros e rendimentos similares obtidos. Salientar igualmente a consideração para efeitos de divulgação, de que a Nota às DF não substituíra a informação por divulgar por meio do mapa Anexo.

APÊNDICE B – Quadro resumo da Análise Individual às ONGD

ONGD	Comparabilidade	Continuidade
	2013	2013
Oikos	Verifica	Verifica
IMVF	Verifica	Verifica
ACEP	Não Verifica	Verifica
ADDHU	Não Verifica	Verifica
FEC	Não Verifica	Verifica
FCL	Verifica	Verifica
FGS	Não Verifica	Verifica
Pro Dignitate	Verifica	Verifica
TESE	Não Verifica	Verifica
Ajuda Amiga	N/A	N/A
ISU	Verifica	Verifica
CIDAC	Verifica	Verifica
ASSOCIAÇÃO HELPO	Verifica	Verifica
Fundação Champagnat	Verifica	Verifica
Leigos para o Desenvolvimento	Verifica	Verifica
Chapitô	Verifica	Verifica

Legenda:

Verifica – A comparabilidade/ continuidade é garantida como base de preparação das demonstrações financeiras; Não Verifica – A comparabilidade/continuidade não é garantida como base de preparação das demonstrações financeiras; N/A – Não aplicável.

ANEXO I – Demonstrações Financeiras do CIDAC – Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral, não divulgadas ao Público

CIDAC

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2013	31-12-2012
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	400.819,27	420.887,42
Subtotal		400.819,27	420.887,42
Ativo corrente			
Inventários	6	15.420,06	13.671,50
Clientes	9	147.483,60	129.065,94
Outras contas a receber	10	70.426,59	516.485,88
Diferimentos	7	-	956,00
Caixa e depósitos bancários	4	193.302,02	64.006,06
Subtotal		426.632,27	724.185,38
Total do Ativo		827.451,54	1.145.072,80
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Outras Variações Capital Próprio - Doações		27.731,26	27.517,91
Resultados transitados		(2.945,86)	712,26
		24.785,40	28.230,17
Resultado Líquido do período		1.816,69	(3.658,12)
Total dos Fundos Patrimoniais		26.602,09	24.572,05
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	139.781,40	126.456,81
Estado e outros Entes Públicos	8	6.709,49	5.826,38
Financiamentos obtidos		32.421,90	32.421,90
Diferimentos	7	540.842,24	894.136,87
Outras contas a pagar	10	81.094,42	61.658,79
Total do passivo		800.849,45	1.120.500,75
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		827.451,54	1.145.072,80

CIDAC

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		Ano 2013	Ano 2012
Vendas e serviços prestados	11	169.882,80	195.766,34
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(16.442,81)	(18.351,49)
Fornecimentos e serviços externos	12	(824.704,96)	(343.121,35)
Gastos com o pessoal	14	(115.086,22)	(197.443,46)
Outros rendimentos e ganhos	15	816.574,66	400.959,33
Outros gastos e perdas	16	(4.264,04)	(14.997,77)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		25.959,43	22.811,60
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(22.435,55)	(22.713,49)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.523,88	98,11
Juros e rendimentos similares obtidos		104,72	73,70
Juros e gastos similares suportados		(1.811,91)	(3.829,93)
Resultados antes de impostos		1.816,69	(3.658,12)
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		1.816,69	(3.658,12)



André Gonçalves <andremrgoncalves.work@gmail.com>

Dissertação de Mestrado em Contabilidade_André Manuel Ribeiro Gonçalves

cidac@cidac.pt <cidac@cidac.pt>

30 de março de 2015 às 14:03

Para: André Gonçalves <andremrgoncalves.work@gmail.com>

Caro André Gonçalves,

Na sequência do seu e-mail, junto enviamos os documentos solicitados.

Uma vez terminada, gostaríamos de poder vir a ter uma cópia da sua tese para consulta no Centro de Documentação do CIDAC, onde disponibilizamos ao público um acervo significativo ligado às questões de desenvolvimento.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Cristina Cruz

[Citação ocultada]

—

CIDAC - Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral

Rua Tomás Ribeiro, nº 3-9, 1069-069

LISBOA - PORTUGAL

+351 21 317 28 60

www.cidac.pt - cidac"at"cidac.pt

Esta mensagem foi processada com recurso a Software Livre

This message has been processed by Free Software

2 anexos**bal_demres_2102.pdf**

186K

**bal dem res e anexo2013.pdf**

188K

ANEXO II – Demonstrações Financeiras da ASSOCIAÇÃO HELPO, não divulgadas ao Público

ASSOCIAÇÃO HELPO

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2013	31-12-2012
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	39.985,20	27.686,78
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Subtotal		39.985,20	27.686,78
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros Entes Públicos	7	375,00	281,25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outras contas a receber	8	553,50	2.696,00
Diferimentos	9	2.924,25	1.659,88
Outros Ativos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	214.124,64	173.332,28
Subtotal		217.977,39	177.969,41
Total do Ativo		257.962,59	205.656,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10	186.861,06	186.861,06
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	11	-116.760,67	-130.189,41
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00
Resultado Líquido do período		16.050,11	13.458,74
Total do fundo do capital		86.150,50	70.130,39
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	13	179,58	179,58
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros Entes Públicos	7	15.610,27	10.281,05
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	12	0,00	1.640,57
Diferimentos	15	92.000,00	61.000,00
Outras contas a pagar	14	63.992,24	62.424,60
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Subtotal		171.782,09	135.525,80
Total do passivo		171.782,09	135.525,80
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		257.932,59	205.656,19

ASSOCIAÇÃO HELPO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2013	2012
Vendas e serviços prestados	16	682.219,66	685.964,04
Subsídios, doações e legados à exploração		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	17	-310.648,59	-347.238,02
Gastos com o pessoal	18	-343.969,81	-340.361,16
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	19	9.334,08	30.837,53
Outros gastos e perdas	20	-4.160,23	-4.583,22
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		32.775,11	24.619,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-16.402,50	-10.915,69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16.372,61	13.703,48
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	20	0,00	-2,86
Resultados antes de impostos		16.372,61	13.700,62
Imposto sobre o rendimento do período	21	-322,50	-241,88
Resultado líquido do período		16.050,11	13.458,74

ASSOCIAÇÃO HELPO
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2013	2012
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		713.219,66	746.964,04
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamento a fornecedores		-306.905,95	-317.450,95
Pagamentos ao pessoal		-338.753,71	-337.820,77
Caixa gerada pelas operações		67.560,00	91.692,32
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-13,13	-177,93
Outros recebimentos/pagamentos		2.086,98	7.217,76
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		69.633,85	98.732,15
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-28.700,92	-29.419,00
<i>Ativos intangíveis</i>		0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>		0,00	0,00
<i>Outros Ativos</i>		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		0,00	19.017,15
<i>Ativos intangíveis</i>		0,00	0,00
<i>Investimentos financeiros</i>		0,00	0,00
<i>Outros Ativos</i>		0,00	0,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>		0,00	1.132,14
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-28.700,92	-9.269,71
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		0,00	1.640,57
<i>Realizações de fundos</i>		0,00	0,00
<i>Cobertura de prejuízos</i>		0,00	0,00
<i>Doações</i>		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		-1.640,57	0,00
<i>Juros e gastos similares</i>		0,00	-2,86
<i>Dividendos</i>		0,00	0,00
<i>Reduções do fundo</i>		0,00	0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-1.640,57	1.637,71
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		39.292,36	91.100,15
Efeito das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		173.332,28	82.232,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		214.124,64	173.332,28

Entidade: ASSOCIAÇÃO HELPO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2013

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2013	6	186.861,06	-130.189,41	0,00	0,00	0,00	13.458,74	70.130,39
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do resultado do exercício anterior			13.458,74				-13.458,74	
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	0,00	13.458,74	0,00	0,00	0,00	-13.458,74	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						16.050,11	16.050,11
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						16.050,11	16.050,11
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos								
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2013	6+7	186.861,06	-116.730,67	0,00	0,00	0,00	16.050,11	86.180,50

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros



André Gonçalves <andremrgoncalves.work@gmail.com>

FW: Dissertação de Mestrado em Contabilidade_André Manuel Ribeiro Gonçalves

Teresa <teresaantunes@helpo.pt>
Para: andremrgoncalves.work@gmail.com

19 de março de 2015 às 16:43

Exmo Sr. André Gonçalves,

Agradecemos o seu e-mail.

Conforme solicitado, temos todo o gosto em enviar em anexo os Relatórios e Contas dos anos de 2012 e de 2013 da Helpo.

Desejamos-lhe o maior sucesso no seu mestrado.

Com os melhores cumprimentos,
Teresa Antunes
Associação Helpo
Rua Catarina Eufémia, nº. 167A Fontainhas 2750-318 Cascais
Telf.: 211537687 Teln.: 935392029

----- Mensagem Original -----

Assunto: Dissertação de Mestrado em Contabilidade_André Manuel Ribeiro Gonçalves

Data: 2015-03-18 23:41

Remetente: André Gonçalves <andremrgoncalves.work@gmail.com>

Para: geral@abraco.pt, acgb@acgb.org, geral@adpm.pt, ajap@ajap.pt, geral@amu.org.pt, apcd@apcd.pt, info@apdes.pt, apfsede@apf.pt, info@apoiar.org, info@helpo.pt, info@par.org.pt, atagaria@gmail.com, secretariado@atlaspeople.net, batotoyetu@gmail.com, caritas@caritas.pt, ceaup.ongd@africanos.eu, mail@chapito.org, cidac@cidac.pt, geral@cpr.pt, geral@eapn.pt, geral@equipadafrica.com, info@bomfim.org, funda_champagnat@maristascompostela.org, info@fregajojo.pt, info@gasporto.org, secretariado@graal.org.pt, geral@gtcx.org, geral@ied-pt.org, geral@isu.pt, geral@leigos.org, ligaravida@sapo.pt, mdmp-lisboa@medicosdomundo.pt, suporte@ptws.pt, monte@monte-ace.pt, contacto@msh.pt, omas.lbn@sapo.pt, info@orbis.org.pt, geral@raiahistorica.org, info@saudepartugues.org, geral@sopro.org.pt, terrasdentro@terrasdentro.pt, ump@netcabo.pt, info@unicef.pt, vida@vida.org.pt, acolhimento.beato@cm.lisboa.pt, vsfpt@fmv.utl.pt, info@wact.pt, urbafrica@uccla.pt

Boa Noite,

O meu nome é André Gonçalves e sou aluno do Mestrado de Contabilidade do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

Encontro-me a realizar a minha Tese de Mestrado e gostaria se fosse possível,

visto que não encontrei no vosso site informação financeira sobre a Associação,

se poderiam facultar os Demonstrativos Financeiros e/ou Relatório e Contas correspondentes ao ano de 2012 e/ou 2013 (preferencial).

Agradeço a disponibilidade,

Os melhores cumprimentos,

André Gonçalves.

2 anexos

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=426c9ac4b9&view=pt&q=info%40helpo.pt&qs=true&search=query&m sg=14c32eb11cb3d6e9&siml=14c32eb11...> 1/2

Relatório e Contas 2012.pdf
241K

Relatório&contas13.pdf
1770K

ANEXO III – Demonstrações Financeiras dos Leigos para o Desenvolvimento, não divulgadas ao Público

Leigos para o Desenvolvimento

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2013	31-12-2012
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Ativo corrente			
Outras contas a receber	5	39.984,77	28.942,95
Caixa e depósitos bancários	6	55.956,02	119.964,77
Subtotal		95.940,79	148.907,72
Total do Ativo		95.940,79	148.907,72
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		46.417,24	46.417,24
Resultados transitados	7	-74.713,38	-24.414,06
Subtotal		-28.296,14	22.003,18
Resultado Líquido do exercício		47.207,57	-50.299,32
Total do capital próprio		18.911,43	-28.296,14
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	8	25.892,24	9.248,73
Estado e outros Entes Públicos	9	10.539,97	13.332,33
Diferimentos	10	12.229,53	126.991,84
Outras contas a pagar	11	28.367,62	27.630,96
Subtotal		77.029,36	177.203,86
Total do passivo		77.029,36	177.203,86
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		95.940,79	148.907,72

Leigos para o Desenvolvimento

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2013	2012
Subsídios, doações e legados à exploração	12	584.396,24	617.348,80
Fornecimentos e serviços externos	13	-166.018,72	-285.655,79
Gastos com o pessoal	14	-319.259,09	-371.049,88
Outros rendimentos e ganhos	15	7.809,83	17.973,10
Outros gastos e perdas	15	-8.622,90	-30.435,86
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		98.305,36	-51.819,63
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	16	-51.097,35	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		47.208,01	-51.819,63
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	1.522,54
Juros e gastos similares suportados	17	-0,44	-2,23
		47.207,57	-50.299,32
Resultados antes de impostos			
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		47.207,57	-50.299,32

Leigos para o Desenvolvimento**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	2013	2012
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais</u>		
Recebimentos de clientes e utentes	594.791,20	539.594,73
Pagamento a fornecedores	-147.274,68	-298.246,92
Pagamentos ao pessoal	-314.847,07	-352.241,63
Caixa gerada pelas operações	132.669,45	-110.893,82
Outros recebimentos/pagamentos	-196.678,09	-9.068,25
Fluxos das actividades operacionais (1)	-64.008,64	-119.962,07
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>		
<i>Investimentos</i>	0,00	0,00
Fluxos das actividade de investimento (2)	0,00	0,00
<u>Fluxos de caixa de actividade financiamento</u>		
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00	-12.500,00
Fluxos de actividade de financiamento (3)	0,00	-12.500,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-64.008,95	-132.462,07
Caixa e seus equivalentes no início do período	119.964,97	252.427,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período	55.956,02	119.964,97

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NOS PERÍODOS 2012 e 2013

Montantes expressos em Euros

MOVIMENTOS NO PERÍODO		Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2012	1	46.417,24		-24.414,06	22.003,18	22.003,18
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	2					
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			-50.299,32	-50.299,32	-50.299,32
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3			-50.299,32	-50.299,32	-50.299,32
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO						
Aplicação RLE			-24.414,06	24.414,06	0,00	0,00
	5	0,00	-24.414,06	24.414,06	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2012	6=1+2+3+5	46.417,24	-24.414,06	-50.299,32	-28.296,14	-28.296,14

Montantes expressos em Euros

MOVIMENTOS NO PERÍODO		Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2013	6	46.417,24	-24.414,06	-50.299,32	-28.296,14	-28.296,14
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	7					
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8			47.207,57	47.207,57	47.207,57
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8			47.207,57	47.207,57	47.207,57
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO						
Aplicação RLE			-50.299,32	50.299,32	0,00	0,00
	10	0,00	-50.299,32	50.299,32	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2013	6+7+8+10	46.417,24	-74.713,38	47.207,57	18.911,43	18.911,43

20/05/2015

Gmail - nunofonseca@leigos.org has sent you a file via WeTransfer



André Gonçalves <andremrgoncalves.work@gmail.com>

nunofonseca@leigos.org has sent you a file via WeTransfer

WeTransfer <noreply@wetransfer.com>

31 de março de 2015 às 09:34

Responder a: "nunofonseca@leigos.org" <nunofonseca@leigos.org>

Para: "andremrgoncalves.work@gmail.com" <andremrgoncalves.work@gmail.com>

nunofonseca@leigos.org
sent you some files

'Demonstrações financeiras dos Leigos para o
Desenvolvimento.'



Files (23.5 MB total)

2012_LD_Demonstrações Financeiras_vf_Assinadas.pdf
Relatório Gestão e Contas 2012_final.pdf
Relatorio Gestão e Contas 2013_vf.pdf
DF_2013_finais e assinadas.pdf
Relatorio Gestão e Contas 2014_vf.pdf
DF_2014_finais e assinadas.pdf

Will be deleted on

7 April, 2015

Get more out of WeTransfer, get [Plus](#)

[About WeTransfer](#) [Contact](#) [Legal](#)

[Powered by Amazon Web Services](#)

https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=426c9ac4b9&view=pt&q=nunofonseca%40leigos.org&qs=true&search=query&m sg=14c6ef804201ecb3&siml=... 1/1

ANEXO IV – Demonstrações Financeiras do Capítulo – Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina, não divulgadas ao Público

CHAPTÔ - COLETIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA CATARINA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2013	31-12-2012
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		150.583,09	167.410,29
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		150.583,09	167.410,29
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes e Utentes		136.169,90	106.480,74
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos		5.801,39	12.201,11
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber		737.849,71	832.949,92
Diferimentos		13.370,56	11.178,85
Outros Ativos financeiros		500,00	
Caixa e depósitos bancários		88.547,83	86.232,72
Subtotal		982.239,39	1.049.043,34
Total do Ativo		1.132.822,48	1.216.453,63
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		60.506,31	60.506,31
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		(294.953,56)	(214.070,15)
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		69.352,29	65.309,48
		(165.094,96)	(88.254,36)
Resultado Líquido do período		5.935,76	(80.883,41)
Total do fundo do capital		(159.159,20)	(169.137,77)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		198.936,25	195.922,15
Outras contas a pagar			
Subtotal		198.936,25	195.922,15
Passivo corrente			
Fornecedores		105.849,72	76.597,53
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		22.921,46	17.245,77
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos		198.644,81	195.634,03
Diferimentos		603.320,27	795.227,48
Outras contas a pagar		162.309,17	104.964,44
Outros passivos financeiros			
Subtotal		1.093.045,43	1.189.669,25
Total do passivo		1.291.981,68	1.385.591,40
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.132.822,48	1.216.453,63

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

CHAPITÔ - COLETIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA CATARINA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2013	2012
Vendas e serviços prestados		392.190,51	339.972,14
Subsídios, doações e legados à exploração		989.570,42	1.008.150,18
Varição nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		-1.245.296,41	-1.272.188,55
Gastos com o pessoal		-236.341,39	-235.020,93
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-6.742,70	742,17
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		248.023,99	197.490,62
Outros gastos e perdas		-81.294,69	-68.894,57
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		60.109,73	-29.748,94
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-21.327,20	-23.668,98
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		38.782,53	-53.417,92
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-32.846,77	-27.465,49
Resultados antes de impostos		5.935,76	-80.883,41
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		5.935,76	-80.883,41

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

CHAPITÔ - COLETIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA CATARINA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2013	2012
Vendas e serviços prestados		392.190,51	339.972,14
Custo das vendas e dos serviços prestados		-1.245.296,41	-1.272.188,55
Resultado bruto		-853.105,90	-932.216,41
Outros rendimentos		248.023,99	197.490,62
Gastos de distribuição		0,00	
Gastos administrativos		562.569,75	612.413,30
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	
Outros gastos		81.294,69	68.894,57
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		38.782,53	-53.417,92
Gastos de financiamento (líquidos)		-32.846,77	-27.465,49
Resultados antes de impostos		5.935,76	-80.883,41
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		5.935,76	-80.883,41

20/05/2015

Gmail - RE: Chapiro - Dissertação de Mestrado em Contabilidade_André Manuel Ribeiro Gonçalves

secretariado@atlaspeople.net; batotoyetu@gmail.com; caritas@caritas.pt; ceaup.ongd@africanos.eu; mail@chapito.org; cidac@cidac.pt; geral@cpr.pt; geral@eapn.pt; geral@equipadafrica.com; info@bomfim.org; funda_champagnat@maristascompostela.org; info@ftregojo.pt; info@gasporto.org; secretariado@graal.org.pt; geral@gtolx.org; geral@ied-pt.org; geral@isu.pt; geral@leigos.org; ligaravida@sapo.pt; mdmp-lisboa@medicosdomundo.pt; suporte@ptws.pt; monte@monte-ace.pt; contacto@msh.pt; omas.lbn@sapo.pt; info@orbis.org.pt; geral@raiahistorica.org; info@saudeportugues.org; geral@sopro.org.pt; terrasdentro@terrasdentro.pt; ump@netcabo.pt; info@unicef.pt; vida@vida.org.pt; acolhimento.beato@cm.lisboa.pt; vsfpt@fmv.utl.pt; info@wact.pt; urbafrica@uccla.pt

Assunto: Dissertação de Mestrado em Contabilidade_André Manuel Ribeiro Gonçalves

Boa Noite,

O meu nome é André Gonçalves e sou aluno do Mestrado de Contabilidade do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

Encontro-me a realizar a minha Tese de Mestrado e gostaria se fosse possível,

visto que não encontrei no vosso site informação financeira sobre a Associação,

se poderiam facultar os Demonstrativos Financeiros e/ou Relatório e Contas correspondentes ao ano de 2012 e/ou 2013 (preferencial).

Agradeço a disponibilidade,

Os melhores cumprimentos,

André Gonçalves.

 **CCRSC_Rel_Act_Contas_2013_vFINAL.PDF**
4564K

André Gonçalves <andremrgoncalves.work@gmail.com>
Para: Gestão | CHAPITÓ <gestao@chapito.org>

17 de abril de 2015 às 17:14

Boa tarde,

Agradeço desde já a informação das contas da Chapiro relativamente a 2013 que estão a ser bastante úteis.

Será possível facultar informação no mesmo sentido mas relativamente a 2012?

Os melhores cumprimentos,

André Gonçalves.

[Citação ocultada]

Gestão | CHAPITÓ <gestao@chapito.org>
Para: André Gonçalves <andremrgoncalves.work@gmail.com>

30 de abril de 2015 às 18:52

Boa tarde,

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=426c9ac4b9&view=pt&search=inbox&th=14c32c904a95ab13&siml=14c32c904a95ab13&siml=14c828dfa3998...> 2/3